

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 31

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Greve dos servidores do Detran repercute na Alepe

Servidores do órgão participaram da Reunião Plenária

A greve dos servidores do Detran-PE, deflagrada no último dia 13, foi tema de pronunciamentos na Reunião Plenária de ontem. O assunto foi abordado pelos deputados Edilson Silva (PSOL), Antônio Moraes (PSDB) e Romário Dias (PSD), que defenderam uma solução para o impasse. Membros do sindicato dos servidores do órgão estiveram presentes nas galerias do Palácio Joaquim Nabuco durante a reunião.

Edilson Silva apontou um suposto descumprimento de acordo feito pela gestão estadual, que incluiria contratação de plano de saúde e reposição salarial, como uma das causas da atual mobilização. Ele também criticou a falta de um canal de diálogo para tratar das reivindicações. “Fui informado pelo sindicato que o Governo enviou à área de recursos humanos uma ordem para que desconte os salários do dia 13 a 28 deste mês, uma data que ainda nem chegou. Com isso, está empurrando a categoria para a paralisação”, manifestou o psolista, que anunciou que faria um pedido de informações ao Poder Executivo.



HENRIQUE GENECY

PARALISAÇÃO - Os deputados Edilson Silva, Antônio Moraes e Romário Dias defenderam uma solução para o impasse entre o Governo e a categoria

Também em pronunciamento, Antônio Moraes se colocou à disposição da categoria. “Me proponho a ajudar na negociação, por entender a importância que tem o Detran para o Estado de Pernambuco”, emendou o parlamentar tucano.

Romário Dias, por sua vez, disse que recebeu o presidente do sindicato e outros servidores na terça (21), mas, ao contrário do que havia sido combinado na ocasião, eles não retornaram no dia seguinte para apresentar o acordo que teria sido descumprido pelo

Governo. “Eu me comprometi a buscar um eixo para conversar com o presidente do Detran e o governador, para encontrar o melhor caminho. Mas não voltaram ao meu gabinete e hoje lotam as galerias. Isso não resolve os problemas da categoria e não mostra interesse em resolver a greve”, discursou.

Em aparte, o deputado Henrique Queiroz (PR) afirmou que está faltando negociação com os funcionários do Detran. “Eles reivindicam cumprimento de acordos firmados. Quando

se assume um acordo, se é devedor. Se não pode cumprir, tem que justificar através do diálogo”, disse o parlamentar, que sugeriu a criação de uma comissão para intermediar a situação.

O líder do Governo na Alepe, Isaltino Nascimento (PSB), anunciou que uma conversa com representantes dos servidores foi agendada para o início da tarde de hoje. “A partir da demanda apresentada vamos buscar alternativas”, pontuou.

Segundo o vice-líder do Governo e líder do PSD,

Rodrigo Novaes, a greve acarreta uma perda de R\$ 660 mil reais por dia e foi declarada ilegal pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que impôs multa diária de R\$ 30 mil se os servidores não voltassem ao trabalho. “O Detran faz um trabalho imprescindível para arrecadação do Estado. A categoria precisa de uma atenção especial, e eu me coloco à disposição. Mas apelo ao bom senso dos servidores para que o Detran volte a funcionar da maneira como todos nós desejamos”, expressou.

Terezinha Nunes também se colocou à disposição para auxiliar nas negociações. Odacy Amorim (PT) registrou que “o próprio Governo reconhece que precisa dialogar mais”. Priscila Krause (DEM) disse que a Casa está de portas abertas aos servidores do Detran. Presente na galeria, o presidente da Associação dos Servidores do Detran-PE, Fernando Coelho, disse esperar que “o canal de negociação seja aberto e nós tenhamos o pleno direito democrático de fazer a nossa reivindicação”.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Comissão de Educação apresenta cronograma de atividades

Estão previstas três audiências públicas no primeiro semestre deste ano

Três audiências públicas estão previstas no calendário da Comissão de Educação, no primeiro semestre deste ano, segundo cronograma apresentado na reunião de ontem. O colegiado quer, ainda em março, debater o projeto de lei de ampliação dos mecanismos do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC (PL nº 1157/2017), e apresentar os desdobramentos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou a atuação de faculdades irregulares no Estado. Um terceiro encontro discutirá a lei do piso do magistério relativa a 2017, a ser encaminhada pelo Poder Executivo.

Outra ação prevista é a visita, nos próximos dias, ao secretário estadual de Educação, Frederico Amancio, para tratar do PL nº 1194/2017. Distribuído na última terça (21) pela Comissão de Justiça, a proposta prevê a



JOÃO BITA

AGENDA - O projeto de lei visando a ampliação dos mecanismos do Sistema de Incentivo à Cultura será discutido

extensão, por mais 24 meses, dos contratos temporários de professores do Estado. A presidente do colegiado, deputada Teresa Lei-

tão (PT), avaliou a necessidade de que os integrantes compreendam melhor a proposta antes da votação no grupo parlamentar.

A parlamentar também destacou a convocação de representantes do Ministério da Educação (MEC) para a audiência pública sobre a

CPI das Faculdades Irregulares, marcada para o dia 6 de março. “A partir do relatório apresentado pela CPI, o MEC vem fazendo inves-

tigações e já detectou evidências de que houve venda de diplomas por parte de duas instituições apontadas pelo colegiado. A audiência servirá para socializar esses resultados”, informou Teresa.

Ainda integram a programação da Comissão, o lançamento da Conferência Estadual de Educação, em abril, e o Seminário Legislativo de Educação, no segundo semestre de 2017.

TRAMITAÇÃO - Durante o encontro, a Comissão de Educação distribuiu para relatoria seis projetos de lei e outras 14 emendas. Uma matéria foi discutida e aprovada pelos parlamentares: o PL nº 704/2016, que torna o Bloco Carnavalesco e Cultural Caiporas de Pesqueira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado. O projeto é de autoria do deputado João Eudes (PDT).

Sistema prisional

Cidadania debate situação carcerária do Estado

A Comissão de Cidadania recebeu, ontem, o Seminário Diálogos sobre a Seletividade no Sistema de Justiça Criminal, promovido pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop). Na ocasião, temas como política carcerária e os direitos hu-

manos dos presos foram debatidos com pesquisadores, advogados e integrantes do Ministério Público de Pernambuco e de instituições atuantes no setor.

Pernambuco dispõe hoje de 10.698 vagas, mas a quantidade de presos é quase três vezes maior, che-

gando a 29.930, de acordo com dados da Promotoria de Execuções Penais do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A maior superlotação é evidenciada na Mata Sul, no município de Palmares, onde há capacidade para 74 detentos, mas há 712.

“Integrando a programação do seminário, esse debate na Assembleia foi proposto como uma oportunidade para o amadurecimento do diálogo com os gestores públicos”, destacou Edna Jatobá, coordenadora-executiva do Gajop. Na sua avaliação, “a política de encarceramento ex-

cessivo adotada pelo Governo não tem dado certo”. “O Estado prende muito, mas prende mal. Somado a essa situação temos, ainda, o fato de que o sistema prisional está falido. Não ressocializa ninguém”, frisou.

Membro da comissão que acompanhou a Corte Interamericana de Direitos Humanos nas inspeções dos presídios brasileiros, inclusive do Complexo Prisional do Curado (Zona Oeste do Recife), o advogado Guilherme Pontes tem análise semelhante: “A solução não é a construção de novos presídios. Se superencarceramento fosse solução para a violência, os pernambucanos não estariam andando tensos e apavorados pelas ruas”, frisou.

A aprovação do nome de Alexandre de Moraes para o Supremo Tribunal Federal (STF) na Comissão de Justiça do Senado, na última terça (21), foi apontada co-

mo um retrocesso na questão. De acordo com o promotor de Justiça de Execuções Penais Marcellus Ugietto, trata-se de uma “vergonha internacional”. “Diante do que estamos vivenciando, não faz sentido colocar no STF alguém que defenda maior encarceramento e flexibilização da tortura”, argumentou.

A ausência de representantes do Poder Executivo no encontro foi criticada pelos participantes. Presidente da Comissão, o deputado Edilson Silva (PSOL) esclareceu que não foi feita uma convocação, mas um convite. Como encaminhamento, o parlamentar sinalizou o interesse de acatar a sugestão dos participantes para elaboração de uma agenda estadual pelo desencarceramento. Também participaram do debate o deputado Odacy Amorim (PT) e a deputada Socorro Pimentel (PSL).



RINALDO MARQUES

DISCUSSÃO - Encontro integrou seminário sobre o sistema de justiça criminal, promovido pelo Gajop

Parlamentares retomam tema da segurança pública

A garantia do policiamento durante o Carnaval foi um dos assuntos abordados

A garantia da segurança necessária durante o período do Carnaval foi tema de debates, ontem, no Plenário da Assembleia. Um dos itens em pauta foi o decreto do Poder Executivo que instituiu a jornada especial extraordinária para os militares estaduais em eventos de grande porte. Também foi discutido o pedido feito pela Bancada de Oposição para que o Governo do Estado peça o reforço da Força de Segurança Nacional durante a festa de Momo.

Joel da Harpa (PTN) contestou, durante a Reunião Plenária, o Decreto nº 44.128, publicado na última terça (21) pelo Governo do Estado. O regulamento autoriza a aplicação da jornada especial extraordinária em escala de até 12 horas trabalhadas por 36 de repouso, em eventos nos quais o efetivo de plantão se mostre insuficiente para garantir a segurança dos participantes. Entre as ocasiões listadas, estão o Carnaval, os festejos juninos, a Semana Santa e as eleições.

“Tal decreto, de forma discricionária, obriga a tropa a trabalhar no seu horário de folga. Estão tentando escravizar nossos profissionais. Isso



REFORÇO - Deputados também discutiram o pedido feito pela Bancada de Oposição para que o Governo convoque a Força Nacional

afronta claramente a Constituição Federal e seus princípios fundamentais, como a dignidade da pessoa humana”, frisou. Joel anunciou que buscará suspender o ato normativo na Justiça, por meio de uma liminar, e ingressará com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Na sequência, Romário Dias (PSD) criticou a Oposição pela iniciativa de protocolar um ofício pedindo ao governador Paulo Câmara que solicite ao Governo Federal o envio de tropas federais

durante o Carnaval. Segundo o deputado, a Polícia Militar tem condições suficientes de garantir a segurança da festa se cumprir o Programa de Jornada Extra de Segurança (PJES) - o que não tem sido feito por conta da operação-padrão da categoria.

“A polícia de Pernambuco tem condições de resolver os problemas de segurança, mas há meia dúzia de parlamentares ‘esticando a corda’, deixando a população inquieta. Essa queda de braço pode destruir a imagem de

Pernambuco”, observou Dias. “Os militares tiveram o salário e o PJES reajustados, e o Estado ofereceu o que estava dentro das condições”, pontuou.

Edilson Silva (PSOL) replicou, alegando que o prejuízo à imagem de Pernambuco não se deve à Oposição, mas às estatísticas sobre a criminalidade no Estado. Ele avaliou que “o Governo está adotando ações que não vêm surtindo efeito”. Já Henrique Queiroz (PR), ao tratar da aprovação do Projeto de Lei

que aumenta o soldo de bombeiros e policiais militares, fez um apelo ao bom senso e apontou “precipitações dos dois lados”. “Com a interferência da Assembleia, e composição com o Governo, fizemos o melhor possível para a categoria”, disse.

Líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB) ressaltou que o projeto incorporou mudanças reivindicadas pelos militares. Segundo ele, Pernambuco “é um dos primeiros Estados a ter uma carreira para os PMs e bombeiros”.

“Pedir a Força Nacional é um paradoxo. O boicote ao PJES não atinge o governador, representa menos homens na rua para atender o povo de Pernambuco”, acrescentou.

Vice-líder do Governo, Rodrigo Novaes (PSD) qualificou, por sua vez, como “lastimável” o debate feito pela Oposição. “O pedido da Força Nacional, depois de estimular a operação-padrão, demonstra a busca pelo aplauso fácil e a falta de responsabilidade com o povo de Pernambuco”, ressaltou. Terezinha Nunes (PSDB) afirmou que a polícia está presente “nas áreas de Carnaval” do Recife e do Interior. Odacy Amorim (PT) declarou que a Oposição deseja “que os festejos tenham paz”.

POLÍCIA CIVIL - Ainda na reunião desta quarta, Antônio Moraes (PSDB) elogiou a indicação do delegado Joselito Amaral como chefe da Polícia Civil, na troca de comando anunciada na última semana pelo Governo do Estado. “É um delegado competente e trabalhador. Não tenho nenhuma dívida de que ele vai ser bem-sucedido nas funções e atribuições neste momento tão difícil”, comentou.

Compesa

Priscila Krause questiona reajuste na conta de água

Em pronunciamento durante a Reunião Plenária de ontem, a deputada Priscila Krause (DEM) questionou o argumento dado pela Compesa para o aumento na conta de água a partir de 20 de março. O reajuste será de 7,88% para os consumidores em geral e de 5,43% na tarifa social. Para obter esclarecimentos, ela anunciou que acionará o Ministério Público de Contas (MPCO) de Pernambuco e a Agência Estadual de Regulação de Pernambuco (Arpe).

Ao justificar o aumento nas tarifas, a empresa citou um custo a mais, de cerca de R\$ 100 milhões com carros-pipa e investimentos em

obras emergenciais, como adutoras e captação de água, por causa da estiagem no Agreste do Estado. Baseando-se em informações do Portal da Transparência, a parlamentar apontou, porém, uma dívida de R\$ 51,9 milhões do Governo Estadual, referente ao pagamento de taxas de fornecimento de água e serviço de esgoto dos prédios públicos. A dívida estaria, na avaliação dela, prejudicando o fluxo de caixa da Compesa.

“O cidadão pernambucano está, na verdade, sendo vítima de uma manobra financeira. O maior credor do Estado é a Compesa. A empresa tem para receber uma

dívida de R\$ 37,9 milhões de 2016, e R\$ 14 milhões de 2015, que, somada, representa mais da metade do valor usado para justificar o aumento. A população vai pagar uma conta que, na totalidade, não é dela”, explicou.

Priscila afirmou que fará um pedido de informações ao Governo do Estado para que detalhe a dívida com a Compesa; um requerimento à Arpe para que justifique o reajuste; e notificará o MPCO para acompanhar a situação. “Além disso, se for necessário, vamos chamar os representantes da empresa à Assembleia para que concedam as explicações necessárias”, acrescentou.



ESCLARECIMENTOS - Pedido de informações

O discurso recebeu comentários, em apartes, de outros deputados. Edilson Silva (PSOL) criticou a falta de

transparência do Governo. “É uma manobra contra a economia popular, que prejudica principalmente o consumidor

de baixa renda”, avaliou. “Os pipeiros da região do Araripe falam em atrasos de quase 17 meses nos pagamentos. Os custos com carros-pipa precisam ser apresentados”, observou Socorro Pimentel (PSL).

Terezinha Nunes (PSDB) defendeu a realização de ajustes fiscais profundos pelos Estados. Embora avalie que a situação é melhor do que a maioria das outras unidades da federação, a tucana reconhece que Pernambuco enfrenta “dificuldades sérias”. “Isso é decorrência dos governos do PT, irresponsáveis, que quebraram o Brasil e todos os Estados”, afirmou.

Acidentados com plano de saúde poderão ser encaminhados para hospitais privados

Projeto de lei nesse sentido foi aprovado na Comissão de Administração Pública

A Comissão de Administração Pública da Alepe aprovou, ontem, proposição que autoriza o encaminhamento de pessoas feridas em acidentes, que possuam plano de saúde privado, para hospitais conveniados. De autoria do deputado Ricardo Costa (PMDB), o Projeto de Lei nº 1.110/2016 prevê que o procedimento seja feito pelo Corpo de Bombeiros e outros sistemas de emergência, desde que não haja comprometimento da qualidade e agilidade do primeiro atendimento.

Na avaliação do presidente do colegiado, deputado Lucas Ramos (PSB), a medida beneficiará pessoas



JOÃO BITA

ANÁLISE - Para colegiado, proposta beneficiará pessoas que dependem exclusivamente da rede pública de saúde

que dependem exclusivamente da rede pública. “Hoje, o Corpo de Bombeiros

tem obrigação de encaminhar os pacientes apenas para o Sistema Único de

Saúde (SUS), o que gera uma demanda alta nas unidades hospitalares. As filas

de espera prejudicam quem está em situação de risco”, observa.

O projeto teve como relator o deputado Sílvio Costa Filho (PRB). O voto sustenta que a medida permite ao cidadão ser atendido em unidade hospitalar de sua confiança e impõe, por outro lado, restrições a fim de garantir que os protocolos médicos de atendimento sejam cumpridos.

Durante o encontro, mais cinco projetos foram aprovados pelo colegiado, entre os quais o PL nº 1.107/2016, de autoria do deputado Rodrigo Novaes (PSD), que estabelece a contagem de prazo dos processos administrativos no Estado, considerando apenas os dias úteis. Outras 31 matérias foram distribuídas para ratificação.

PLENÁRIO

Prevenção da febre amarela

A deputada Simone Santana (PSB) prestou esclarecimentos sobre a prevenção à febre amarela em Pernambuco, no Pequeno Expediente de ontem. Segundo a parlamentar, o surto da doença, que vem atingindo os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia, já causou 78 mortes em 2017. “A vacina é eficaz e segura. Mas, por ser composta pelo vírus vivo atenuado, ela pode gerar eventos adversos, que podem exigir atenção especial”, explicou. “O Ministério da Saúde recomenda o procedimento para moradores e turistas em algumas regiões específicas, como as do surto recente”, afirmou. A deputada destacou que Pernambuco não registra nenhuma ocorrência da doença desde a década de 30 do século passado. “Mesmo assim, o sistema de vigilância epidemiológica no Estado está alerta para casos de adoecimento ou morte de macacos em nosso território”, informou. Ela acrescentou que todos os casos suspeitos ou confirmados de febre amarela silvestre, nos últimos anos, ocorreram, conjuntamente, com um surto entre primatas.

Morte de criança após acidente com âncora

Acidente que, no último fim de semana, vitimou o garoto Ismael Magalhães, 12 anos, no Bongü, Zona Oeste do Recife, rendeu, ontem, pronunciamento do deputado Jadeval de Lima (PDT). O menino morreu após uma âncora de navio – que servia como decoração do muro de uma lanchonete – despencar sobre ele. O parlamentar lamentou o ocorrido e cobrou mais fiscalização dos órgãos responsáveis. “Se houve negligência do comerciante, ele deve ser punido”, avaliou o pedetista. Odacy Amorim (PT), em aparte, juntou-se à consternação de Jadeval. “Foi um acidente lamentável. Um garoto cheio de vida, filho de pessoas de origem humilde, que têm na igreja um ponto de refúgio e de crescimento”, afirmou. Jadeval de Lima ainda comunicou que, na última terça (21), pediu providências à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), para que seja regularizado o abastecimento de água em Escada, Zona da Mata Sul. “O diretor de Novos Negócios, Ricardo Barreto, me deu sua palavra de que o problema, causado pelo atraso em uma obra, será normalizado em 15 dias.”

Risco de salinização de água em riacho

A regularização da qualidade da água no Riacho Vitória, em Petrolina, foi cobrada pelo deputado Odacy Amorim (PT) na Reunião Plenária de ontem. Segundo o parlamentar, paredes construídas dentro do curso d’água pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) e por algumas indústrias locais ameaçam salinizar a água do riacho, onde está localizada a principal estação de tratamento de Petrolina. “Esse transtorno só existe por irresponsabilidade dessas empresas. Já havia resolvido isso em 2008, quando fui prefeito de Petrolina, mas por falta de fiscalização o problema voltou”, declarou o deputado. “Temos propostas como a instalação de captadores flutuantes de água, ou a construção de um canal em alvenaria no local”, completou o petista.

Crise no Polo Gesseiro

A queda na produção de gesso do Sertão do Araripe gerou, ontem, um pronunciamento da deputada Socorro Pimentel (PSL). A parlamentar lamentou o fechamento de postos de trabalho na região e pediu que o Governo do Estado “envie esforços para uma solução” e analise alternativas para reduzir a tributação sobre o segmento. Segundo a deputada, a principal dificuldade das empresas que compõem o Polo Gesseiro é o custo do frete, que chega a ser quatro vezes mais caro que o produto extraído. “Pernambuco perde competitividade, e empresas do Sudeste estão preferindo importar matéria-prima da Espanha”, alertou. Para a deputada, a solução seria concluir a obra da Ferrovia Transnordestina, projeto iniciado em 2006, para ligar regiões produtoras de três estados aos portos de Suape, em Pernambuco, e Pecém, no Ceará. A construção sofre com atrasos desde 2010 e continua sem prazo para a entrega. “O Governo de Pernambuco deveria reduzir a cobrança de ICMS sobre o Polo Gesseiro para os mesmos níveis do Polo de Confecções do Agreste, além de diminuir o ICMS sobre o frete”, defendeu.

Cancelamento do Polo Gospel

O cancelamento de um evento evangélico programado pela Prefeitura de Olinda para o Carnaval deste ano foi comemorado pelo deputado Adalto Santos (PSB), no Pequeno Expediente de ontem. A suspensão do Polo Gospel foi decidida pela gestão municipal, no último dia 14, após críticas feitas por deputados evangélicos da Casa. “Quero parabenizar o prefeito Professor Lupércio por essa iniciativa, que atendeu ao apelo de nossa bancada”, declarou o parlamentar. No pronunciamento anterior, Adalto Santos havia ressaltado que “todo um esforço para tirar a juventude das drogas e da promiscuidade pode se perder se essas pessoas participarem do Carnaval”.



Atos

ATO Nº. 1.080/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 031 e 032/2017, do **Deputado Ricardo Costa**,

RESOLVE: exonerar **MÔNICA GOMES MARQUES E SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 31 de janeiro de 2017, nomeando para o referido cargo, **ROBSON JOSÉ ARRUDA DE ASSIS PEDROSA**, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 88/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2017, do Deputado **Guilherme Uchoa**,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 27/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 03 de fevereiro de 2017, referente à exoneração do servidor **FRANCISCO ALVES DA CURZ**.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado **PASTOR CLEITON COLLINS**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 89/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Requerimento nº 512132/2017, no Ofício nº 006/2017 do Departamento de Gestão Funcional e, nos Pareceres nº 92/2017 da Procuradoria Geral, e nº 1/2017 da Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE: aposentar a servidora **ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO**, matrícula nº 257, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com proventos integrais, na conformidade do disposto constante no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 90/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 017/2017, do **Deputado Henrique Queiroz**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
MARIA CRISTINA SOARES REGUEIRA	Assessor Especial/PL-ASC		
WILTON GABRIEL SOARES	Assistente Parlamentar/PL-APC		
CECILIANO JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS NETO		Assessor Especial/PL-ASC	0%
ALANUSA GOMES DE LIMA		Assistente Parlamentar/PL-APC	60%

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



ATO Nº. 91/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 009, 010 e 011/2017, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
NADJA DE MOURA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC		
WYLLYSON JONAS VIEIRA DOS SANTOS		Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%
LEANDRO RAFAEL DE MELO AGUIAR	Assistente Parlamentar/PL-APC	Assessor Especial / PL-ASC	11,55%

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 92/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 111/2017, do **Deputado Pastor Cleiton Collins**,

RESOLVE: exonerar a servidora **SAMARA NOVAIS CAVALCANTE CARVALHÃES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANTÔNIO LUIZ BATISTA NETO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 80% (oitenta por cento), a partir do dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 93/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 027/2017, do **Deputado Vinícius Labanca**,

RESOLVE: exonerar a servidora **INGRID KEHRLE PEREIRA ALBANEZ**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA LUANA ALBANEZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 94/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear **ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO** para o cargo em comissão de Secretário-Geral da Mesa Diretora, Símbolo PL-SSC-1, nos termos da Lei nº 15.161/2013.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2017.

DEPUTADO **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3553/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Coleta Seletiva e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3554/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2016, de autoria do Deputado Augusto César que obriga hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares que atendem pacientes com câncer, a afixarem cartaz informando os direitos assegurados à pessoa com câncer e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3555/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1199/2017, de autoria da Mesa Diretora que altera a Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991, que dispõe sobre as atividades de apoio aos Gabinetes dos Deputados e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 704/2016
Autor: Deputado João Eudes

Institui o Bloco Carnavalesco e Cultural Caiporas de Pesqueira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 5939/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Prefeito de Vitória de Santo Antão no sentido de envidar esforços para melhorar a oferta de saúde básica à população do município de Vitória de Santo Antão, principalmente no combate à Dengue, Zica Vírus e Chikungunya.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2017
REPUBLICADO EM - 23/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5951/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Vitória de Santo Antão no sentido de melhorar a iluminação pública no bairro do Livramento, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2017
REPUBLICADO EM - 23/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5953/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Prefeito de Vitória de Santo Antão no sentido de envidar esforços para adotar medidas efetivas de melhoria da segurança pública no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2017
REPUBLICADO EM - 23/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5964/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5965/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5966/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5967/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no município de Igaraci.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5968/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5969/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5970/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5971/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água no município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5972/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a melhoria no sistema de iluminação pública da Rua Cinco de Novembro, localizada no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5973/2017
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo policial no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5974/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Sirinhaém, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5975/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Exu, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano no sentido de regularizarem a coleta e depósito de resíduos sólidos do município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5976/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Parnamirim, ao Secretário Estadual de Cidades e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento no sentido de regularizarem a coleta e depósito de resíduos sólidos do município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5977/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Orobó, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5978/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Paulista, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5979/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Bezerros, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5980/2017
Autor: Dep. Pedro Serqafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Ipojuca nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5981/2017
Autor: Dep. Pedro Serqafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Ribeirão nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5982/2017
Autor: Dep. Pedro Serqafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de São José da Coroa Grande nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5983/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Barreiros nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5984/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no **Plano Operativo para o exercício de 2017, na Atividade: Promoção dos Direitos da Criança e da Juventude**, o município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5985/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do projeto: **Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas**, o município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5986/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do **Programa Vida Nova** no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5987/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem o município de Belém de Maria, no **Plano Operativo da Atividade: Qualificação permanente dos profissionais da Secretária de Educação.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5988/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e á Secretária da Mulher no sentido de incluírem nas metas do ***Projeto: Implantação da política de reforço estratégico para as mulheres metropolitanas e rurais***, o município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5989/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no ***Plano Operativo do projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude***, no município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5990/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade: Fornecimento de Transporte Escolar aos alunos da rede estadual de ensino***, que residem, o município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5991/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da atividade: ***Atenção Integral a Saúde da Mulher*** o município de Bezerras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5992/2017
Autor: Dep. Odacy Amorim

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação visando a construção de uma quadra poliesportiva no Colégio da Polícia Militar, anexo I, em Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5993/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Ministro dos Transportes e Superintendente Regional DNIT/PE objetivando a recuperação asfáltica e sinalização da BR-428, que liga Petrolina à Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5994/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social sentido de ampliar o número de delegacias plantonistas no Sertão do Araripe, durante os finais de semana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5995/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5996/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5997/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5998/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 5999/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6000/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6001/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6002/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6003/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Santa Filomena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6004/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6005/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6006/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6007/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6008/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6009/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6010/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6011/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6012/2017
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a ***Distribuição de Sementes de feijão e milho*** para o município de Santa Maria da Boa Vista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6013/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ***Distribuição de Sementes Selecionadas*** para os agricultores do município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6014/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ***Distribuição de Sementes Selecionadas*** para os agricultores do município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6015/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ***Distribuição de Sementes Selecionadas*** para os agricultores do município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6016/2017

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ***Distribuição de Sementes Selecionadas*** para os agricultores do município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6017/2017

Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando à implantação de um ***Batalhão de Polícia Especializada*** no Município de Caruaru, com atuação estendida para as cidades circunvizinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6018/2017

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040, que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6019/2017

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de melhorar o abastecimento de água do município de Chã de Alegria, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6020/2017

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de melhorar o abastecimento de água do município de São Caetano, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6021/2017

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de melhorar o abastecimento de água do município de Venturosa, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6022/2017

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de melhorar o abastecimento de água do município de Paudalho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6023/2017

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ***Distribuição de Sementes Selecionadas*** para os agricultores do município do Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6024/2017

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ***Distribuição de Sementes Selecionadas*** para os agricultores do município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6025/2017

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ***Distribuição de Sementes Selecionadas*** para os agricultores do município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6026/2017

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ***Distribuição de Sementes Selecionadas*** para os agricultores do município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2746/2017

Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja instalada no seio desta Casa Legislativa uma Comissão Parlamentar Especial com o objetivo de estudar as alterações da Previdência Social defendendo o direito do trabalhador.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/02/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2784/2017

Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Aplausos ao escritor, radialista e ativista pelo Direito dos Animais, Júnior Viana, pela publicação de seu livro: ***Os Mascotes da Avenida Norte***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2785/2017

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao ***Black History Month***, ou “mês da história negra”, por serem abordados, filmes, séries e documentários de diferentes aspectos da história e cultura negra, tratando de situações vividas por negros de várias nacionalidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2786/2017

Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Aplausos ao 13º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, na pessoa de seu Comandante – o TC QOPM Daniel Henrique Dias Wanderley –, pela louvável atuação durante a passagem do ***bloco carnavalesco Cordeiro Folía***, realizado no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no bairro do Cordeiro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2787/2017

Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Rinaldo Alves de Lima Júnior, por ter sido reconduzido ao cargo de Presidente da Força Sindical em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2788/2017

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplauso ao Dr. Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, Procurador da República, pela realização de Audiência Pública com tema: ***Políticas Públicas e Epidemia do Vírus Zika***, realizada no dia 10 de fevereiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2789/2017

Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa legislativa o artigo de opinião: ***Diga companheiros: Evandro Cavalcanti, presente***, de autoria do escritor e publicitário José Nivaldo Junior, no ***Blog do Magno***, em 21 de fevereiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Décima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 22 de fevereiro de 2017, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Discussão Única da Indicação nº 5920/2017

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Recursos Hídrico e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a melhoria do abastecimento de água do bairro de Mustardinha, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2017

Leia-se:

Discussão Única da Indicação nº 5920/2017

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de disponibilizarem a manutenção dos esgotos, no Bairro da Mangueira, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2017

Expediente

DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3543 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 489.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 3544 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 601.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 3545 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 857.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 3546 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1033.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 3547 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1144.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 3548 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 699.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3549 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3550 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1107, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3551 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1110.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3552 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1111.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 005/2017 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER informando que foram escolhidas as Deputadas Simone Santana, Socorro Pimentel e Terezinha Nunes como membros desta Casa, para compor a Comissão Partidária da 4ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, ano 2017 e para a Secretaria da Mulher do Governo de Pernambuco, as Senhoras Maria Beatriz Portugal Vital, Bianca Freire Rocha e Márcia Maria Galvão de Aguiar.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 107300 A 107399 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício nº Expedido Interno CDDM nº 005/2017

Recife, 21 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.
Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE
NESTA

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi realizada, neste dia 21 de fevereiro, a reunião para escolha dos membros desta Casa para compor a Comissão Paritária da 4ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, ano 2017. A saber: Deputadas Simone Santana, Socorro Pimentel e Terezinha Nunes. No que tange à Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, seguem os nomes dos respectivos membros: Beatriz Vidal, Bianca Rocha e Márcia Aguiar, (conforme ofício anexo).

Atenciosamente,

Simone Santana
Presidente CDDM

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1204/2017

Ementa: Cria o "DISQUE-PICHAÇÃO" linha telefônica que recebe denúncias de pichadores e locais danificados por tal ato em Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o DISQUE-PICHAÇÃO, uma Central de Atendimento Telefônico para o recebimento de denúncias contra atos de pichação, bem como informar a localização do logradouro público danificado por esse tipo de vandalismo no Estado de Pernambuco.

Art. 2º O serviço será realizado através de uma linha telefônica "0800", específica para tal finalidade, que estará recebendo as denúncias da população 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

Art. 3º O atendimento não registrará a identificação do denunciante, que receberá apenas um número de registro, preservando o seu anonimato.

Art. 4º As contravenções penais das ligações telefônicas que não tenham a finalidade de denunciar pichações estarão submetidas ao Art. 340, do Código Penal Brasileiro.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

A intenção deste projeto, que esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa, é de facilitar o acesso da população na comunicação direta com o poder público, contribuindo com a preservação dos logradouros públicos e privados do Estado.

Com esse serviço, daremos uma oportunidade para a população contribuir com o bem público, denunciando as pichações em tempo real, para que as autoridades possam agir com brevidade.

Por outro lado, entendemos que o poder Público Estadual deverá estar preparado para agir.

Ante o exposto, e pelo objetivo patrimonial que o faz merecedor da atenção de todos, solicito a aprovação deste Projeto em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1205/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, à Rede Globo Nordeste.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, à Rede Globo Nordeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Fundada em 22 de abril de 1972, pelo empresário Roberto Marinho, a Rede Globo Nordeste foi criada com o objetivo de aumentar a cobertura da emissora na Região Nordeste. A primeira transmissão nacional direta de Pernambuco ocorreu um dia após a inauguração com a apresentação do programa 'Buzina do Chacrinha', apresentado ao vivo por Abelardo Barbosa direto do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, o Geraldão, na cidade do Recife.

Ao longo de seus quase 45 anos de história, a Globo Nordeste buscou uma aproximação mais forte com a identidade nordestina, especialmente com a pernambucana. A emissora passou a produzir programas com foco na música, na cultura e na história de Pernambuco. Dentre os especiais promovidos pela Globo Nordeste, podemos citar o "*Baile do Menino Deus* (2007)", "*Luiz Gonzaga Especial* (2007)", "*O Poeta e o Cantador* (2008)", "*Arte Pernambuco* (2009)", "*Centenário de Luiz Gonzaga* (2012)", "*Especial Dominginhos* (2013)", "*Elba Ramalho - Cordas, Gonzaga e Afins* (2014)", "*Especial Camarão* (2015)", "*Patrimônio Vivo* (2015)", "*Chico Science - Caranguejo Elétrico* (2016)", "*Bandeira do Divino* (2016)" e "*Paulo Matricó - Ópera Cordelista Lua Alegria* (2016)".

Em 2008, estreou o *Espaço PE*, mostrando uma série de reportagens sobre a cultura pernambucana. E falando em cultura pernambucana, a emissora realiza a cobertura dos carnavais do Recife e Olinda desde 1991. A partir de 2007, a Globo Nordeste passou a transmitir ao vivo as festividades em torno do tradicional Galo da Madrugada. A programação se estende ainda com a exibição de flashes de outros eventos, como o Baile Municipal do Recife, os shows no Marco Zero, o desfile dos bonecos gigantes de Olinda, além da festa no interior do estado com o apoio das afiliadas: TV Grande Rio e TV Asa Branca.

A valorização e preservação da história e da cultura pernambucana não para por aí. A tradicional festa junina, durante o mês de junho, é destaque desde 2001, com o especial *São João do Nordeste*. A programação se estende, inclusive, a outros estados através de links ao vivo de grandes eventos como os que ocorrem nas cidades de Caruaru e Petrolina, respectivamente no Agreste e Sertão do estado.

Outro destaque do período é o Festival de Quadrilhas Juninas do Nordeste, organizado pela emissora, e que reúne as quadrilhas vencedoras dos arraiais promovidos pelas afiliadas da Rede Globo na região. O evento faz parte do calendário da TV desde 1988. Além disso, há também a exibição do programa *Causos & Cantos*, um especial sobre as tradições juninas em Pernambuco.

Destarte, cumpridas as formalidades que preconiza a Resolução nº 1.309, de 18 de agosto de 2015, que criou a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, faz jus homenagear a TV Globo Nordeste pelos relevantes serviços prestados no tocante a preservação da história e da Cultura do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Beto Accioly
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1206/2017

Ementa: Modifica a Lei 15.109 de 8 de outubro de 2013, que dispõe sobre o direito a informação ao consumidor participante de leilões.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei 15.109, de 8 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os veículos de todo e qualquer porte, tipo, cilindrada, potência, capacidade de passageiros e tamanho, oferecidos em leilões, sejam eles de bens públicos ou privados, deverá constar no adesivo ou folheto que contém a numeração/indicação do lote apregadoo:

I - Valor inicial de lance;

II - Valor das despesas acessórias;

III - Combustível do bem oferecido em leilão;

IV - Percentual do leiloeiro ou da empresa de leilões; e,

V - Conter a seguinte frase:

"O bem oferecido será leiloado no estado que se encontra, não cabendo nenhuma reclamação posterior acerca da condição física atual do bem que é previamente informada pelo edital e pelo adesivo de identificação deste Lote." (NR)

§ 1º O adesivo citado no *caput* não poderá ser de tamanho inferior ao tamanho de 200 x 200 mm, preferencialmente, com caracteres em negrito e conterão as informações constantes nos incisos do art. 1º, excetuando-se as motocicletas, que terão o adesivo proporcional ao espaço disponível do bem. (NR)

§ 2º Os bens automóveis e as máquinas de todo e qualquer porte, veículos de toda e qualquer cilindrada, potência, capacidade de passageiros e tamanho, que estejam com o chassi sem identificação em razão de corrosão ou danificados por acidentes ou má conservação, só poderão ser oferecidos em leilão com a remarcação já efetuada pelo leiloeiro ou empresa administradora de leilões nos órgãos competentes, constando no registro do bem a respectiva remarcação, sendo terminantemente proibido o oferecimento em leilão de bens dessa natureza, sem a numeração de chassi em perfeito estado de conservação ou a numeração do bloco de motores e demais peças numeradas desses veículos e máquinas. (NR)

§ 3º No edital dos leilões deverá constar o cumprimento desta Lei de direito à informação. (NR)"

Art. 2º As empresas organizadoras, produtoras, coordenadoras e os leiloeiros, terão até 180 dias após a aprovação desta Lei para implantar as modificações exigidas em tela.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O direito a informação é um dos benefícios mais importantes que a legislação pode oferecer ao consumidor. A participação de pessoas físicas nos diversos leilões - *em especial de veículos e motocicletas* - em Pernambuco é crescente. Porém, o consumidor precisa de muitas informações para que não faça um negócio que só lhe trará aborrecimentos futuros, já que o procedimento de remarcação de chassis não é uma tarefa simples ou de baixo valor. A depender do veículo arrematado, o custo chega a atingir mais de 10% do valor de mercado daquele bem. Mesmo sendo de sua responsabilidade a transferência do bem arrematado, cabe ao arrematante o direito prévio a todas as informações acerca do estado que o bem se encontra, quais suas despesas e ainda quais medidas tomará após o arremate do bem apregoado, como, por exemplo, a transferência de propriedade, que só pode ser efetuada pelos órgãos de trânsito, caso o chassis de identificação esteja em condições de vistoria legal.

Diante do exposto e por tratar-se de dispositivo que protege o consumidor, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1207/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Sr. Germano de Vasconcellos Coelho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Sr. Germano de Vasconcellos Coelho, nos termos que dispõe a Resolução nº 1309, de 18 de Agosto de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Germano de Vasconcellos Coelho nasceu em Brejo de Areias, Paraíba, em 16 de Fevereiro de 1927. Católico, Advogado, Educador e Pensador Social, foi Prefeito de Olinda eleito em dois mandados. Nunca foi Vereador, Deputado, Senador ou Governador, mas teve uma influência fundamental em um dos momentos históricos de Pernambuco no século passado, nas gestões de Miguel Arraes.

Biografia:

- Idealizador das Semanas Nacionais de Estudos Jurídicos e Promotor da I Semana Nacional de Estudos Jurídicos, na Faculdade de Direito do Recife (1950)
- Bacharel em Direito Laureado pela Faculdade de Direito do Recife (Turma de 1951)
- Curso de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Paris (1952-1953)
- Estágio em Pedagogia em escolas dos sistemas Montessori, Freinet, Decroly, Cousinet, e no movimento “People et Culture” (França, 1954)
- Fundador e primeiro Presidente do Movimento de Cultura Popular (1960)
- Secretário de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco (1963)
- Indicado por Portaria do Ministro da Educação para apresentar, em nome do MEC, ao Ministério da Reforma Administrativa, anteprojeto de reforma de base do Ministério da Educação e Cultura (D.O.U. 09/08/1963)
- Fundador e primeiro Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (1963)
- Fundador e Primeiro Superintendente do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE (1968)
- Professor Titular da Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (1970)
- Membro do Conselho Nacional do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (1986)
- Prefeito de Olinda eleito em dois mandatos (1977/1983 e 1993/1996)
- Fundador e Instituidor do Sistema de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda: Conselho de Preservação (Municipal, Estadual e Federal); Fundação de Preservação (Órgão Executivo Municipal); Fundo de Preservação (Recursos financeiros para obras de restauração – percentual do FPM); Tombamento Municipal
- Sócio do Instituto Histórico de Olinda
- Membro da Academia de Artes e Letras de Pernambuco – AALP.

Figura importante na história política e cultural de Olinda, pois foi na sua gestão que a cidade de Olinda recebeu o Título de Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, e o carnaval ganhou força como festa popular e democrática. Foi homenageado no carnaval de 2012, exatamente quando era comemorado os 30 anos do recebimento desse Título.

Germano Coelho lançou este ano sua biografia, "Olinda no coração – história afetiva da cidade-humanidade". Editado pela Cepe, o livro é uma espécie de carta produzida com o coração, uma declaração de amor feita de maneira poética e ilustrada com belas fotografias que mostram um olhar sensível e artístico sobre a cidade que o acolheu, reconstruindo o passado para chegar à Olinda do futuro.

Diante do exposto apresento esse Projeto de Resolução, conferindo a concessão da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Sr. Germano de Vasconcellos Coelho, como merecedor da honrosa distinção, solicitando aos Nobres Pares seu acolhimento quanto à sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3544/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 601/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011, que dispõe sobre a higienização das cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados e congêneres localizados em Pernambuco, bem como acerca de afixação de placa indicativa, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 601/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011, que dispõe sobre a higienização das cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados e congêneres localizados em Pernambuco, bem como acerca de afixação de placa indicativa, e dá outras providências.

Art. 1º A Ementa da Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a higienização dos carrinhos, cestas, utensílios para acondicionamento de compras e das cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados, mercados, centros comerciais e assemelhados localizados em Pernambuco, bem com a afixação de cartaz, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011 passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Os supermercados, hipermercados, mercados, centros comerciais e assemelhados, localizados no Estado de Pernambuco, higienizarão os carrinhos, cestas, utensílios para acondicionamento de compras e as cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras disponíveis para tal finalidade, observando a periodicidade de, no máximo, 10 (dez) dias. (NR)

Parágrafo único. O processo de higienização deverá garantir a eliminação dos microrganismos nocivos à saúde humana e dos resíduos acumulados nos objetos mencionados no *caput*. (NR)

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão afixar, em lugares visíveis ao público, cartaz com o teor desta Lei, a data da última higienização, bem como o número de telefone do PROCON/PE para reclamações. (NR)

Parágrafo único. O cartaz de que trata o *caput* terá no mínimo a dimensão de 297x420mm (Folha A3). (AC)

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. (NR)

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa. (NR)

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação. (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 21 de fevereiro de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

REPUBLICADO

Parecer Nº 3547/2017

Comissão de Administração Pública
Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº 11442016, ambos de
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1144/2016, QUE PROMOVE AJUSTES NA ESTRUTURA DA CARREIRA DO CARGO PÚBLICO QUE INDICA, E DETERMINA MEDIDAS CORRELATAS ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Veto parcial aposto pelo Poder Executivo através da mensagem Nº 01/2017, ao Projeto de Lei Complementar Nº 1144/2016, para análise e emissão de parecer.

A intervenção do Poder Executivo, feita com base nos arts. 23, § 1º, e 37, inciso V, da Constituição Estadual, limita-se a rejeitar o art. 12 do Projeto em questão, que disciplina a composição das listas dos Delegados de Polícia indicados à promoção por antiguidade e merecimento.

O veto foi apreciado e aprovado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Veto restringe-se ao art. 12 do Projeto de Lei Complementar Nº 1144/2016. O objetivo do veto é tratar minuciosamente da formação da lista dos Delegados de Polícia indicados à promoção por antiguidade e merecimento, dispondo sobre os procedimentos para sua a publicação, recursos e envio ao Chefe de Polícia, bem como encaminhamento ao Governador do Estado. O referido dispositivo ainda trata da data limite para que os Delegados atualizem seus dados junto à Comissão Permanente de Avaliação, e também da composição desta.

Como se sabe, Lei é a espécie normativa genérica e abstrata que inova o ordenamento jurídico e tem o poder de obrigar a todos. Uma vez que esta já existe, cabe ao Poder Executivo editar decretos regulamentares no intuito de pormenorizar as regras já postas, criando os meios necessários para que as normas sejam fielmente cumpridas.

No entanto, vê-se que a matéria vetada prevê procedimentos e minúcias que deveriam ser objeto de Decreto, pois tratam de prazos e outras questões muito específicas. Frise-se que o dia 13 de abril como data limite para que ocorram as promoções anuais já está previsto no art. 6º da Proposição, que também divide em 50% (cinquenta por cento) das vagas pelo critério da antiguidade e 50% (cinquenta por cento) das vagas pelo critério do merecimento. Contudo, a forma detalhada como isso ocorrerá deve ser disciplinada por ato regulamentar do Poder Executivo.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao retirar regras que, por serem muito detalhadas, deveriam ser previstas em Decreto Regulamentar do Governo do Estado.

Joaquim Lira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Veto Parcial, proposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar Nº 1144/2016, também de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (4) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Tony Gel.

Parecer Nº 3548/2017

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 699/2016
Autoria: Deputada Socorro Pimentel

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (ISMEP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 699/2016, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, para análise e emissão de parecer;

A proposição em estudo visa declarar de Utilidade Pública o Instituto Social das Medianeiras da Paz (ISMEP).

O Projeto de Lei foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

A proposição em análise visa declarar de Utilidade Pública o Instituto Social das Medianeiras da Paz (ISMEP), entidade religiosa e sem fins econômicos, regularmente credenciada pelos órgãos públicos e contratado para a rede SUS, por meio de convênio específico com a Prefeitura Municipal de Araripina.

O ISMEP é gestor do Hospital e Maternidade Santa Maria dispondo de 128 (cento e vinte oito) leitos dos quais 92 (noventa e dois) leitos são destinados ao SUS, cujo atendimento abrange a população de toda região do Araripe, já que as cidades vizinhas são muito carentes de recursos na área de saúde. Conforme justificativa, diante do trabalho realizado pelo Instituto, os convênios celebrados são insuficientes para uma devida assistência às pessoas carentes, especialmente crianças, adolescentes, gestantes e idosos, de modo que a aprovação como de Utilidade Pública irá beneficiar ainda mais pessoas.

Dessa maneira, diante da valorosa contribuição prestada pelo ISMEP, que deve servir como exemplo para ações nesse sentido a toda a sociedade, e do preenchimento dos requisitos previstos na Lei Estadual nº 15.289/2014, que estabelece normas relativas à declaração de utilidade pública, o presente Projeto de Lei se mostra bastante oportuno, evidenciando o merecimento do ISMEP ao recebimento da declaração de utilidade pública.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 699/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao conferir credibilidade ao ISMEP e fomentar a evolução da entidade em oferecer às pessoas serviço de relevância na área de saúde pública.

Rogério Leão
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária no 699/2016, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Rogério Leão.

Favoráveis os (4) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Tony Gel.

Parecer Nº 3549/2017

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1015/2016
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A DISPOREM DE ESPAÇO, ATRAVÉS DE GUICHÊ OU BALCÃO, ADAPTADO AO ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE UTILIZE CADEIRA DE RODAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1015/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, para análise e emissão de parecer.

O Substitutivo em questão obriga os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disporem de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas.

A proposição original foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido o Substitutivo Nº 01/2016, com o fim de aperfeiçoar o Projeto de Lei em análise, assim como, adequá-lo às prescrições da Lei Complementar Estadual Nº 171/2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das Leis estaduais.

2. Parecer do Relator

A presente proposição objetiva determinar à disponibilização de guichê de atendimento adaptado a pessoas com mobilidade reduzida e que fazem uso da cadeiras de rodas, nos estabelecimentos públicos e privados do Estado de Pernambuco.

O Decreto Federal Nº 3.298/99, responsável por regulamentar a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, compreendida como o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência. Em seu art. 2º, determina que "cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos".

O Substitutivo em análise obriga os estabelecimentos de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disporem de espaço, através de guichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas. Esse espaço de atendimento deverá estar em conformidade com os critérios de acessibilidade fixados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O descumprimento ao disposto acima acarretará as seguintes penalidades: quando estabelecimento público, responsabilização administrativa de seus dirigentes; quando pessoa jurídica de direito privado, advertência e multa. Diante do exposto, fica evidenciada a importância da presente proposição legislativa. A obrigatoriedade de um espaço de atendimento adaptado à pessoa que utilize cadeira de rodas contribui para que sejam assegurados meios para o pleno exercício dos direitos básicos das pessoas com deficiência, garantia essa decorrente da própria Constituição Federal.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1015/2016 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que objetiva proporcionar às pessoas com deficiência igualdade de oportunidades na sociedade, através do reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária no 1015/2016, de autoria Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (4) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Tony Gel.

Parecer Nº 3550/2017

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1107/2016
Autor: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR O § 2º DO ART. 66 DA LEI Nº 11.781, DE 6 DE JUNHO DE 2000, QUE REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1107/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

A proposição altera o § 2º do art. 66 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise visa alterar o § 2º do art. 66 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000. A atual redação do dispositivo estipula que os prazos expressos em dias, nos processos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual, devem ser contados de modo contínuo.

A mudança proposta pelo Projeto de Lei visa estabelecer que tais prazos sejam contados considerando-se apenas os dias úteis. Neste sentido, segue uma inovação do novo Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015), que em seu art. 219 determina que se computem somente os dias úteis na contagem de prazo estabelecido, por lei ou pelo juiz, em dias.

O cômputo dos prazos considerando-se apenas os dias úteis beneficia os administrados e a Administração, haja vista tornar mais racional a lógica para o cálculo dos prazos finais, o que torna mais simples o processo administrativo como um todo. Sendo assim, a proposição ora em análise, ao promover a dita inovação, contribui para a melhor organização dos procedimentos no âmbito da Administração Pública Estadual.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1107/2016, com a alteração introduzida pela Emenda Modificativa nº 01/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, alterando a Lei nº 11.781/2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, de modo a introduzir uma nova lógica de contagem de prazo estabelecido em dias, beneficiando os administrados e a Administração.

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária no 1107/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, com as alterações proposta pela Emenda Modificativa Nº 01/2016 apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Lucas Ramos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1107/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente em exercício: Joaquim Lira.

Relator : Lucas Ramos.

Favoráveis os (4) deputados: Lucas Ramos, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Tony Gel.

Parecer Nº 3551/2017

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2016 de autoria da Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1110/2016
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO ENCAMINHAR PESSOAS FERIDAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, OU OUTROS ACIDENTES, PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AOS SEUS PLANOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1110/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei original versa sobre a possibilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco encaminhar pessoas feridas em acidentes de trânsito, ou outros acidentes, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde.

A Proposição em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

O Substitutivo em comento propõe que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco possa encaminhar, em situação de urgência e emergência, pessoas que possuam plano de saúde suplementar para atendimento em unidade privada conveniada, sem prejuízo dos trabalhos de primeiros socorros.

A medida tem por objetivo ampliar a possibilidade de encaminhamento e atendimento à pessoas, já que derroga a obrigatoriedade do serviço de urgência do Corpo de Bombeiros Militar encaminhar o paciente para o serviço

de saúde público. A medida permite ao cidadão, cliente de plano de saúde suplementar, ser atendido em unidade hospitalar de sua confiança e correspondente ao serviço pelo qual é conveniado. A proposição, no entanto, impõe restrições para o cumprimento do direito, de modo a não pôr em risco os protocolos médicos de atendimento nessas situações.

Para tanto, a proposta permite economia de recursos para o serviço de saúde público, na medida em que diminui a demanda pela emergência do Sistema Único de Saúde e evita o deslocamento do paciente entre a unidade hospitalar pública e o hospital da rede privada conveniada ao plano de saúde.

Desta forma, a proposição busca aumentar as possibilidades de atendimento médico de urgência e emergência, de modo a não restringir o encaminhamento do serviço móvel de urgência do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco apenas aos hospitais do sistema público.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1110/2016 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que garante ao paciente que seja segurado de plano de saúde a possibilidade de, em caso de emergência, ser encaminhado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco à unidade de saúde particular conveniada.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1110/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.
Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (4) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Tony Gel.

Parecer Nº 3552/2017

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2016 de autoria da Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1111/2016
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE PASSA A DETERMINAR ESPECIFICAÇÕES A SEREM OBSERVADAS PELOS ESTABELECIMENTOS QUE DISPUSEREM DE FRALDÁRIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1111/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei determina especificações a serem observadas pelos estabelecimentos que dispuserem de fraldário, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A Proposição em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

O Substitutivo em análise determina as especificações a serem observadas pelos estabelecimentos que dispuserem de fraldário, no âmbito do Estado de Pernambuco. O assunto ganhou destaque, após o resultado de uma pesquisa realizada pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), entre os anos de 2012 e 2014, em um hospital de São Paulo. A pesquisa envolveu bebês de até um ano de idade, internados por causa de quedas nas Unidades de Tratamento Intensivo e Semi-Intensivo, e revelou que 35% dessas quedas ocorreram nos trocadores.

Nas crianças o risco dos traumas é agravado pelo fato das cabeças dos bebês serem proporcionalmente mais pesadas que os corpos e dos pequenos ainda não terem o reflexo de protegê-la utilizando os braços. Assim, as lesões decorrentes das quedas em trocadores podem ser extremamente graves, envolvendo fraturas, traumatismos cranianos, danos em órgãos internos e até o óbito.

No entanto, apesar da gravidade das possíveis consequências, a SBP alertou para o fato de não haver regulamentação de segurança para trocadores no Brasil. Segundo a entidade, a troca segura de fraldas deveria seguir as seguintes orientações: trocador com cinto de segurança para prender a criança, elevações nos quatro lados e base antiderrapante.

Dessa forma, a proposição em estudo, ao obrigar os estabelecimentos que possuem fraldário a dispor de trocadores de bebês com elevações nos quatro lados, de, pelo menos, 10 cm (dez centímetros) de altura, cinto de segurança e base em material antiderrapante, atende às especificações recomendadas pela SBP. Apresenta-se, portanto, como um importante instrumento para que a sociedade e os órgãos de controle possam exigir que os trocadores dos estabelecimentos que dispuserem de fraldário venham acompanhados desses itens de segurança, indispensáveis à proteção dos bebês.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2016, referente do Projeto de Lei Ordinária Nº 1111/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, ao determinar as especificações mínimas de segurança dos trocadores de bebês, a serem observadas pelos estabelecimentos que dispuserem de fraldário, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Joaquim Lira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1111/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.
Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (4) deputados: Joaquim Lira, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Tony Gel.

Parecer Nº 3553/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Coleta Seletiva e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Coleta Seletiva, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º A sociedade civil poderá promover debates e eventos, a fim de estimular a Semana Estadual de Conscientização da Coleta Seletiva.

Art. 3º Os dias que compreendem a Semana Estadual de Conscientização da Coleta Seletiva não serão considerados feriados civis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 3554/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares que atendem pacientes com câncer, a afixarem cartaz informando os direitos assegurados à pessoa com câncer e dá outras providências.

Art.1º Os hospitais, clínicas, consultórios e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, que atendam pacientes com câncer, ficam obrigados a afixar cartaz informando os direitos assegurados à pessoa diagnosticada com câncer.

Art. 2º O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“A pessoa diagnosticada com câncer, atendidos os requisitos previstos na legislação específica, tem os seguintes direitos assegurados:

a) aposentadoria por invalidez;

b) auxílio-doença;

c) isenção de imposto de Renda na Aposentadoria;

d) isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;

e) isenção de IPVA para veículos adaptados;

f) isenção de IPI na compra de veículos adaptados;

g) quitação de financiamento de imóvel pelo Sistema Financeiro de Habitação;

h) saque do FGTS;

i) saque do PIS/PASEP;

j) cirurgia plástica reparadora de mama; e,

k) meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

Art. 3º A divulgação de que trata a presente Lei também será realizada por meio de informativos a serem entregues aos pacientes diagnosticados com câncer, em linguagem acessível e de fácil compreensão.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 5º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 3555/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1199/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991, que dispõe sobre as atividades de apoio aos Gabinetes dos Deputados e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Para os fins de que trata o artigo anterior, ficam criados os cargos comissionados de apoio parlamentar, cuja nomenclatura, símbolos de vencimentos, quantitativos, vencimentos e atribuições constam dos anexos da presente Lei. (NR)

Art. 7º Aos servidores no desempenho de atividades de apoio aos gabinetes poderão ser atribuídas, a critério do Deputado titular, a gratificação de representação no percentual de até cento e vinte por cento, nos limites estabelecidos em Lei, calculado sobre o valor do vencimento do respectivo cargo.” (NR)

Art. 9º O limite de gastos por Gabinete e de sua lotação global serão ampliados: (NR)

I - em 60% (sessenta por cento) para: (NR)

a) os Líderes e Vice-Líderes Partidários e de Líderes e Vice-Líderes Blocos Parlamentares; (NR)

b) os Presidentes de Comissões Permanentes, excetuadas as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tributação; Administração Pública e Comissão de Ética Parlamentar; (NR)

c) os Vice-Líderes do Governo e da Oposição. (NR)

II - em 70% (setenta por cento) para: (NR)

a) os Primeiro e Segundo Vice-Presidentes da Mesa Diretora; (NR)

b) os Segundo, Terceiro e Quarto Secretários da Mesa Diretora; (NR)

c) os Presidentes das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tributação e Administração Pública; (NR)

d) os Líderes do Governo e da Oposição. (NR)

III - em 90% (noventa por cento) para: (NR)

a) o Primeiro-Secretário da Mesa Diretora. (NR)

IV - em 100% (cem por cento) para: (NR)

a) o Presidente da Mesa Diretora; (NR)

.....”

Art. 10. Os servidores ocupantes dos cargos de que trata a presente Lei serão, obrigatoriamente, lotados nos Gabinetes dos Deputados que os indicaram, podendo, quando necessário, exercer suas atribuições em âmbito estadual, sendo vedada a sua transferência ou lotação para servir em qualquer outro órgão, seja ele da Assembleia ou não e, ainda, seja a que título for.” (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
CHEFE DE GABINETE	PL-CGC	5.805,69	1
ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC	5.148,84	10
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC	1.609,02	3
ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC	1.126,30	1
”(NR)			

Art. 3º O Anexo V da Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO V

4.1.0 - Cargo: Assistente Parlamentar. (NR)

4.2.0 - Descrição Sintética: Prestar assistência técnica ao Gabinete, no atendimento aos serviços que lhes forem cometidos, serviços de apoio geral de ordem administrativa e operacional do gabinete. (NR)

4.3.0 - Atribuições:

4.3.1 - Prestar assistência ao Gabinete, tarefas rotineiras de apoio administrativo colaborando com a chefia e o Assessor Especial fornecendo-lhe os elementos que lhe forem solicitados. (NR)

4.3.2 - Atender as partes e fazer a triagem dos assuntos a serem submetidos à chefia. (NR)

4.3.3 - Prestar serviços externos ao Gabinete; inclusive contatos com Autoridades, tarefas de encaminhamento de documentos e correspondências. (NR)

4.3.4 - Atender telefones, digitação e desempenhar todas as tarefas que lhe forem cometidas pelo chefe do Gabinete, pertinente ao apoio administrativo. (NR)

4.4.0 - Requisitos: Os constantes do art. 23 da Lei nº 6.123/68.” (NR)

Art. 4º Revoga-se o § 2º do art. 9º e o Anexo VI da Lei 10.568, de 1991; os arts. 1º e 2º da Lei nº 11614, de 1998; o art. 1º da Lei nº 12.347, de 2003; o art. 3º da Lei nº 13.185, de 2007; o art. 12 da Lei nº 14.659, de 2012 e a Lei nº 11.758, de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2017.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 3556/2017

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária Nº 704/2016
Autor: Deputado João Eudes

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 704/2016, que institui o Bloco Carnavalesco e Cultural Caiporas de Pesequeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 704/2016, de autoria do Deputado João Eudes.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão institui o Bloco Carnavalesco e Cultural Caiporas de Pesequeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

O patrimônio cultural é fundamental para a memória e a identidade de um povo. A Constituição do Brasil de 1988 define o patrimônio cultural como os bens de natureza material e imaterial, individualmente ou em conjunto, que se referem à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos. Estabelece, também, que sua preservação não é dever apenas da União, dos Estados e dos Municípios, mas também das comunidades e de cada cidadão.

De acordo com a Unesco, Patrimônios Imateriais são as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Trata-se, portanto, da nossa herança cultural que é transmitida de geração em geração, mas não pode ser tocada, razão pela qual também é chamado de patrimônio intangível.

Nesse sentido, a proposição é importe contribuição do Legislativo no sentido de enquadrar o tradicional Bloco Carnavalesco e Cultural Caiporas de Pesequeira como Patrimônio Imaterial de Pernambuco, vez que se trata de expressão cultural de Pernambuco e uma marca do carnaval pesqueirense.

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 704/2016, vez que, diante da importância Bloco Carnavalesco e Cultural Caiporas de Pesequeira, deve-se, oficialmente, reconhecer o relevante valor histórico desse patrimônio vivo e intangível.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 704/2016, de autoria do Deputado João Eudes, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 22 de fevereiro de 2017.

Presidente em exercício: Gustavo Negromonte.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação Nº 5939/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado e ao Exmo. Sr. Aglailson Junior, Prefeito de Vitória de Santo Antão, no sentido de somar esforços para melhorar a oferta de saúde básica à população do município de Vitória de Santo Antão/PE, principalmente no combate à Dengue, Zica Vírus e Chikungunya.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aglailson Junior, Prefeito de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Estamos encaminhando a presente indicação no intuito de viabilizar a melhora da qualidade de vida das pessoas nos bairros mais humildes, pois esses moradores se dizem abandonados quanto à saúde básica no município de Vitória de Santo Antão principalmente no que tange ao combate à Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, a total ausência de agentes de saúde visitando as casas de bairros marginalizados faz com que a incidência do vírus tenha aumentado.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

REPUBLICADA

Indicação Nº 5951/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Aglailson Junior, Prefeito de Vitória de Santo Antão/PE, no sentido de melhorar a iluminação pública no bairro do Livramento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aglailson Junior, Prefeito.

Justificativa

Esta presente indicação que estamos submetendo para apreciação do Plenário discorre acerca dos problemas e relatos do moradores do Bairro Livramento, no município de Vitória de Santo Antão/PE, que solicitaram com urgência medidas efetivas no sentido de melhorar a iluminação pública no bairro do Livramento, uma vez que as ruas que já possuem iluminação sofrem com o descaso em relação as lâmpadas acesas durante o dia, e os residentes afirmam que as lâmpadas estão a mais de vinte dias acesas. Enquanto em outras ruas não se conta com este serviço público.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta em plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

REPUBLICADA

Indicação Nº 5953/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Angelo Gioia, e ao Exmo. Sr. Aglailson Junior, Prefeito de Vitória de Santo Antão, no sentido de somar esforços para adotar medidas efetivas de melhoria da segurança pública no município de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aglailson Junior, Prefeito.

Justificativa

Esta presente indicação visa atender uma demanda de moradores do município de Vitória de Santo Antão/PE que nos procurou no gabinete muito amedrontados com a situação que a cidade se encontra em relação à violência, pois os assaltos são constantes em vários pontos da cidade. O que já está criando um toque de recolher na população a partir de 18:00 horas, por conta da ausência de policiamento e viaturas nas ruas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

REPUBLICADA

Indicação Nº 6027/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, no sentido de tomar medidas urgentes, visando a melhoria e qualidade de fornecimento de energia elétrica no Município do Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; Exmo. Sr. Gustavo Adolfo N. de Albuquerque César, Prefeito do Bonito; Exmo. Sr. Italo Damasceno Cabral de Andrade e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito.

Justificativa

Nossas vidas são literalmente movidas por diferentes energias. Poderíamos falar de sonhos, esperanças, coragem, ousadia e outros sentimentos e atitudes que nos fazem superar adversidades e buscar um mundo melhor.

No presente caso, mas não de forma excludente, desejamos refletir no plano mais material das energias estes recursos que retiramos da natureza, viabilizando nossas atividades e promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

É muito comum ao longo dia percebemos pequenas quedas de energia que não chega a afetar os aparelhos elétricos, mais essas variações se estiverem ocorrendo com frequência podem queimar aparelhos eletrônicos que não estão preparados para receber essas variações constantemente.

Algumas pessoas optam por deixar seus aparelhos mais importantes ligados 24h a estabilizadores de tensão para evitar que essas quedas de energia estraguem seus bens. Essa não é a medida adequada uma vez que é necessário que as concessionárias ofereçam energia com qualidade para evitar que essas medidas se façam necessária. Em locais onde exista quedas de luz constantes, não existe o menor cuidado entre as partes responsáveis por esse cuidado com a energia elétrica fornecida para aquela região.

Diante do exposto, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6028/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, no sentido de tomar medidas urgentes, visando a melhoria e qualidade de fornecimento de energia elétrica no Município de Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; Exmo. Sr. Sergio Hacker Corte Real, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré.

Justificativa

Nossas vidas são literalmente movidas por diferentes energias. Poderíamos falar de sonhos, esperanças, coragem, ousadia e outros sentimentos e atitudes que nos fazem superar adversidades e buscar um mundo melhor.

No presente caso, mas não de forma excludente, desejamos refletir no plano mais material das energias estes recursos que retiramos da natureza, viabilizando nossas atividades e promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

É muito comum ao longo dia percebemos pequenas quedas de energia que não chega a afetar os aparelhos elétricos, mais essas variações se estiverem ocorrendo com frequência podem queimar aparelhos eletrônicos que não estão preparados para receber essas variações constantemente.

Algumas pessoas optam por deixar seus aparelhos mais importantes ligados 24h a estabilizadores de tensão para evitar que essas quedas de energia estraguem seus bens. Essa não é a medida adequada uma vez que é necessário que as concessionárias ofereçam energia com qualidade para evitar que essas medidas se façam necessária. Em locais onde exista quedas de luz constantes, não existe o menor cuidado entre as partes responsáveis por esse cuidado com a energia elétrica fornecida para aquela região.

Diante do exposto, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6029/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, no sentido de tomar medidas urgentes, visando a melhoria e qualidade de fornecimento de energia elétrica no Município de Xexéu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Domingos Leandro da F. Junior e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu.

Justificativa

Nossas vidas são literalmente movidas por diferentes energias. Poderíamos falar de sonhos, esperanças, coragem, ousadia e outros sentimentos e atitudes que nos fazem superar adversidades e buscar um mundo melhor.

No presente caso, mas não de forma excludente, desejamos refletir no plano mais material das energias estes recursos que retiramos da natureza, viabilizando nossas atividades e promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

É muito comum ao longo dia percebemos pequenas quedas de energia que não chega a afetar os aparelhos elétricos, mais essas variações se estiverem ocorrendo com frequência podem queimar aparelhos eletrônicos que não estão preparados para receber essas variações constantemente.

Algumas pessoas optam por deixar seus aparelhos mais importantes ligados 24h a estabilizadores de tensão para evitar que essas quedas de energia estraguem seus bens. Essa não é a medida adequada uma vez que é necessário que as concessionárias ofereçam energia com qualidade para evitar que essas medidas se façam necessária. Em locais onde exista quedas de luz constantes, não existe o menor cuidado entre as partes responsáveis por esse cuidado com a energia elétrica fornecida para aquela região.

Diante do exposto, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6030/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, no sentido de tomar medidas urgentes, visando a melhoria e qualidade de fornecimento de energia elétrica no Município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Exmo. Sr. Manoel Barbosa da Silva Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta.

Justificativa

Nossas vidas são literalmente movidas por diferentes energias. Poderíamos falar de sonhos, esperanças, coragem, ousadia e outros sentimentos e atitudes que nos fazem superar adversidades e buscar um mundo melhor.

No presente caso, mas não de forma excludente, desejamos refletir no plano mais material das energias estes recursos que retiramos da natureza, viabilizando nossas atividades e promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

É muito comum ao longo dia percebemos pequenas quedas de energia que não chega a afetar os aparelhos elétricos, mais essas variações se estiverem ocorrendo com frequência podem queimar aparelhos eletrônicos que não estão preparados para receber essas variações constantemente.

Algumas pessoas optam por deixar seus aparelhos mais importantes ligados 24h a estabilizadores de tensão para evitar que essas quedas de energia estraguem seus bens. Essa não é a medida adequada uma vez que é necessário que as concessionárias ofereçam energia com qualidade para evitar que essas medidas se façam necessária. Em locais onde exista quedas de luz constantes, não existe o menor cuidado entre as partes responsáveis por esse cuidado com a energia elétrica fornecida para aquela região.

Diante do exposto, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6031/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, no sentido de tomar medidas urgentes, visando a melhoria e qualidade de fornecimento de energia elétrica no Município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; Exmo. Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Saulo Cristemes Crispim Acioli e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Palmares.

Justificativa

Nossas vidas são literalmente movidas por diferentes energias. Poderíamos falar de sonhos, esperanças, coragem, ousadia e outros sentimentos e atitudes que nos fazem superar adversidades e buscar um mundo melhor.

No presente caso, mas não de forma excludente, desejamos refletir no plano mais material das energias estes recursos que retiramos da natureza, viabilizando nossas atividades e promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

É muito comum ao longo dia percebemos pequenas quedas de energia que não chega a afetar os aparelhos elétricos, mais essas variações se estiverem ocorrendo com frequência podem queimar aparelhos eletrônicos que não estão preparados para receber essas variações constantemente.

Algumas pessoas optam por deixar seus aparelhos mais importantes ligados 24h a estabilizadores de tensão para evitar que essas quedas de energia estraguem seus bens. Essa não é a medida adequada uma vez que é necessário que as concessionárias ofereçam energia com qualidade para evitar que essas medidas se façam necessária. Em locais onde exista quedas de luz constantes, não existe o menor cuidado entre as partes responsáveis por esse cuidado com a energia elétrica fornecida para aquela região.

Diante do exposto, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6032/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do de Pernambuco, Exmo. Sr. Dr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ilmo. Sr. Dr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, no sentido de instalar 10 (dez) poços artesianos na região do Riacho do Jatobá, em Orocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilmo. Sr. Dr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Gueber Cavalcante Nery, Prefeito de Orocó; Exmo. Sr. Manoel Cicero de Souza, Vereador de Orocó e demais Vereadores.

Justificativa

Com intuito de minimizar os devastadores efeitos da estiagem no Sertão do nosso Estado, indico à mesa apelo às autoridades competentes, no sentido de instalar 10 (dez) poços artesanios na região do Riacho do Jatobá, em Orocó. Tal pleito foi solicitado pelo Exmo. Sr. Vereador Manoel Cicero de Souza, que se preocupa com a situação emergencial enfrentada pelas famílias da região do Riacho de Jatobá, que diante da falta de água, estão desesperadas pelo padecimento de seus animais e interrupção de suas principais atividades de sobrevivência. Ante o exposto, considero justificada a presente proposição e peço aprovação aos ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 6033/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Ilmo. Sr. Dr. Marcos Almeida, Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, no sentido de instalar uma torre de telefonia móvel no Projeto de Irrigação Brígida, no Município de Orocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Dr. Marcos Almeida, Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco; Exmo. Sr. Gueber Cavalcante Nery, Prefeito de Orocó; Exmo. Sr. Manoel Cicero de Souza, Vereador de Orocó e demais Vereadores.

Justificativa

A presente proposição atende solicitação do Exmo. Sr. Vereador Manoel Cicero de Souza, o qual solicita instalação de torre de telefonia móvel da Vivo, no Projeto de Irrigação Brígida, distrito de Orocó. O Projeto, composto por 10 (dez) agrovilas, ainda não conta com o serviço de telefonia móvel, impossibilitando assim a comunicação em tempo real que os celulares viabilizam com tanta praticidade e eficácia. Ante o exposto, peço aprovação desta Indicação, que irá levar benefício de valor imensurável para todas as famílias do Projeto de Irrigação Brígida.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 6034/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Ilmo. Sr. Dr. Felipe Rocha Leão, Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais da Tim, no sentido de instalar uma torre de telefonia móvel no projeto de Irrigação Brígida, no Município de Orocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Dr. Felipe Rocha Leão, Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais da Tim; Exmo. Sr. Gueber Cavalcante Nery, Prefeito de Orocó; Exmo. Sr. Manoel Cicero de Souza, Vereador de Orocó e demais Vereadores.

Justificativa

A presente proposição atende solicitação do Exmo. Sr. Vereador Manoel Cicero de Souza, o qual solicita instalação de torre de telefonia móvel da Tim, no Projeto de Irrigação Brígida, distrito de Orocó. O Projeto, composto por 10 (dez) agrovilas, ainda não conta com o serviço de telefonia móvel, impossibilitando assim a comunicação em tempo real que os celulares viabilizam com tanta praticidade e eficácia. Ante o exposto, peço aprovação desta Indicação, que irá levar benefício de valor imensurável para todas as famílias do Projeto de Irrigação Brígida.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 6035/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Ilmo. Sr. Dr. André Peixoto, Diretor Regional da Claro Nordeste, no sentido de instalar um torre de telefonia móvel no Projeto de Irrigação Brígida, no Município de Orocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Dr. André Peixoto, Diretor Regional da Claro Nordeste; Exmo. Sr. Gueber Cavalcante Nery, Prefeito de Orocó; Exmo. Sr. Manoel Cicero de Souza, Vereador de Orocó e demais Vereadores.

Justificativa

A presente proposição atende solicitação do Exmo. Sr. Vereador Manoel Cicero de Souza, o qual solicita instalação de torre de telefonia móvel da Claro, no Projeto de Irrigação Brígida, distrito de Orocó. O Projeto, composto por 10 (dez) agrovilas, ainda não conta com o serviço de telefonia móvel, impossibilitando assim a comunicação em tempo real que os celulares viabilizam com tanta praticidade e eficácia. Ante o exposto, peço aprovação desta

Recife, 23 de fevereiro de 2017

Indicação, que irá levar benefício de valor imensurável para todas as famílias do Projeto de Irrigação Brígida.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 6036/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, no sentido de tomar medidas urgentes, visando a melhoria e qualidade de fornecimento de energia elétrica no Município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; Exmo. Sr. Romero Leal Ferreira, Prefeito de Vertentes; Exmo. Sr. José Ivanildo Cabral de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vertentes.

Justificativa

Nossas vidas são literalmente movidas por diferentes energias. Poderíamos falar de sonhos, esperanças, coragem, ousadia e outros sentimentos e atitudes que nos fazem superar adversidades e buscar um mundo melhor.

No presente caso, mas não de forma excludente, desejamos refletir no plano mais material das energias estes recursos que retiramos da natureza, viabilizando nossas atividades e promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

É muito comum ao longo dia percebemos pequenas quedas de energia que não chega a afetar os aparelhos elétricos, mais essas variações se estiverem ocorrendo com frequência podem queimar aparelhos eletrônicos que não estão preparados para receber essas variações constantemente.

Algumas pessoas optam por deixar seus aparelhos mais importantes ligados 24h a estabilizadores de tensão para evitar que essas quedas de energia estraguem seus bens. Essa não é a medida adequada uma vez que é necessário que as concessionárias ofereçam energia com qualidade para evitar que essas medidas se façam necessária. Em locais onde exista quedas de luz constantes, não existe o menor cuidado entre as partes responsáveis por esse cuidado com a energia elétrica fornecida para aquela região.

Diante do exposto, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6037/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, no sentido de tomar medidas urgentes, visando a melhoria e qualidade de fornecimento de energia elétrica no Município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; Exmo. Sr. Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Mauro Antônio dos Anjos, Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Coroa Grande.

Justificativa

Nossas vidas são literalmente movidas por diferentes energias. Poderíamos falar de sonhos, esperanças, coragem, ousadia e outros sentimentos e atitudes que nos fazem superar adversidades e buscar um mundo melhor.

No presente caso, mas não de forma excludente, desejamos refletir no plano mais material das energias estes recursos que retiramos da natureza, viabilizando nossas atividades e promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

É muito comum ao longo dia percebemos pequenas quedas de energia que não chega a afetar os aparelhos elétricos, mais essas variações se estiverem ocorrendo com frequência podem queimar aparelhos eletrônicos que não estão preparados para receber essas variações constantemente.

Algumas pessoas optam por deixar seus aparelhos mais importantes ligados 24h a estabilizadores de tensão para evitar que essas quedas de energia estraguem seus bens. Essa não é a medida adequada uma vez que é necessário que as concessionárias ofereçam energia com qualidade para evitar que essas medidas se façam necessária. Em locais onde exista quedas de luz constantes, não existe o menor cuidado entre as partes responsáveis por esse cuidado com a energia elétrica fornecida para aquela região.

Diante do exposto, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6038/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, no sentido de tomar medidas urgentes, visando a melhoria e qualidade de fornecimento de energia elétrica no Município de João Alfredo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Dr. Antônio Carlos Saches, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; Exma. Sra. Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita de João Alfredo; Exmo. Sr. David Prazeres dos Santos, Presidente da Câmara dos Vereadores de João Alfredo.

Justificativa

Nossas vidas são literalmente movidas por diferentes energias. Poderíamos falar de sonhos, esperanças, coragem, ousadia e outros sentimentos e atitudes que nos fazem superar adversidades e buscar um mundo melhor. No presente caso, mas não de forma excludente, desejamos refletir no plano mais material das energias estes recursos que retiramos da natureza, viabilizando nossas atividades e promovendo desenvolvimento e qualidade de vida. É muito comum ao longo dia percebemos pequenas quedas de energia que não chega a afetar os aparelhos elétricos, mais essas variações se estiverem ocorrendo com frequência podem queimar aparelhos eletrônicos que não estão preparados para receber essas variações constantemente. Algumas pessoas optam por deixar seus aparelhos mais importantes ligados 24h a estabilizadores de tensão para evitar que essas quedas de energia estraguem seus bens. Essa não é a medida adequada uma vez que é necessário que as concessionárias ofereçam energia com qualidade para evitar que essas medidas se façam necessária. Em locais onde exista quedas de luz constantes, não existe o menor cuidado entre as partes responsáveis por esse cuidado com a energia elétrica fornecida para aquela região. Diante do exposto, solicitamos aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6039/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Brejinho/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tania Maria Dos Santos, Prefeito do município de Brejinho/PE; Manoel Pedro Nunes De Oliveira, Vice-prefeito do município de Brejinho/PE; José Flávio Emiliano Dos Santos, Ivanildo Jose De Carvalho Silva, Inaldo Pianco Sampaio, Inacio Do Nascimento Carvalho, Ligekson Sisley De Oliveira Lira, Josinaldo Alves Da Costa, Antônio De Souza Lima, Ronaldo Batista De Almeida, Rossinei Cordeiro De Araújo, Vereadores do município de Brejinho/PE.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar. A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos. Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor. Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6040/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Pedro Eurico de Barros e Silva**, no sentido de incluir o município de **Buíque/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do município de Buíque/PE; Dilson de Souza Santos, Vice-prefeito do município de Buíque/PE; André De Araújo Beserra, Corina Galindo De Almeida Macêdo, Creusa Rodrigues De Couto Gama, José Daidson Amorim De Albuquerque, Jose Adão Dos Santos, Vanildo Almeida Cavalcanti, Dyego Almeida Cavalcanti, Elson Francisco E Silva, Luis Cristiano Ferreira, Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, Euclides Siqueira Dos Anjos, Felix Jose Da Silva, Jordão Briano Da Silva, Leonardo Cesár Arcoverde De Souza, Djalma Araújo Da Silva, Vereadores da câmara Municipal de Buíque/PE.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de **Buíque** nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município **Buíque** na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de **Buíque** que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6041/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de **Brejão/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Elisabeth Barros De Santana, Prefeita do município de Brejão; Joseraldo Rodrigues Bezerra, Vice-Prefeito do município de Brejão; Adevanio Fausto Bezerra, José Araújo Sobrinho, Lucivaldo Tenório Pinto, Cláudio Ferreira Da Silva, Cícero Dionísio Da Silva, Jânio Cláudio Batista De Moraes, Joathan José Bezerra De Melo, Renato Valdivino Da Silva, Saulo Henrique Florentino De Barros, Vereadores do município de Brejão; Rádio Brejão FM, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6042/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, **Nilton Mota**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal, o município de **Bom Jardim/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Elias Roque da Silva, Pároco da Igreja Santa Ana; Padre Jorge José de Sousa, Vigário Paroquial da Igreja Santa Ana; João Francisco de Lira, Prefeito do Município de Bom Jardim/PE; Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita do Município de Bom Jardim; Adeildo Barbosa Dos Santos, Alexandre Barbosa De Araujo, Ana Nery De Lima Cavalcanti, Jose Donato Ferreira Gomes, Jose Gomes De Medeiros Filho, Josilene Vicente Pereira Cadete, Lenilson Santos De Lima, Simonilson Da Mata Ribeiro, Agenildo Marcos De Oliveira, Roberto Barbosa De Lemos, Sebastião Rufino Ribeiro Filho, Valéria Barbosa Miranda De Lira, José Vitor Da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim, Presidência.

Justificativa

A indicação que encaminhamos à Mesa Diretora desta Casa foi originada pela solicitação feita pelos agricultores rurais do município acima discriminado, para que as autoridades governamentais, em especial ao Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, para incluir no Plano Operativo da Atividade acima registrada, com a urgência que se faz necessária, contemplando, dessa forma, o referido município. Isto porque, torna-se imperativo que os produtos vegetais utilizados para

consumo por parte população, estejam de acordo com as recomendações da Vigilância de Defesa Vegetal no Estado, contribuindo para a sociedade local possa consumir os produtos livres de qualquer bactéria e outros germes nocivos à saúde.

Além do mais, o pleito que apresentamos através desta propositura, deverá ser também um fator dos mais importantes para a alimentação dos rebanhos, prevenindo ainda a proliferação de pragas e doenças de origem vegetal.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6043/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de reforçar as ações do Projeto: Estruturação da Assistência Domiciliar do SUS, no município de **Buenos Aires/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jose Fabio De Oliveira, Prefeito do município de Buenos Aires/PE; José Claudio De Holanda Silva, Vice-prefeito do município de Buenos Aires/PE; Cleyson Tiago Souza Da Silva, Flávio José Barbosa De Melo, Gyan Karlos Cavalcante Da Cunha, Jairo Felipe Da Silva, João Francisco Da Silva, Arlindo Pessoa De Albuquerque Neto, Francisco De Assis De Souza Bezerra, Gentil De Oliveira Cavalcanti Filho, José Rubens De Souza, Vereadores da Câmara Municipal de Buenos Aires/PE.

Justificativa

O objetivo do projeto acima discriminado tem como filosofia o atendimento a pacientes clinicamente estáveis, mas que ainda necessitam de cuidados em seus domicílios.

Como podemos observar esta ação, além de promover um maior conforto a esses pacientes, também promoverá o desenvolvimento operacional do programa e será uma forma de diminuir a sobrecarga nos hospitais, que constantemente vem aumentando e causando incalculáveis transtornos aos pacientes do município de **Buenos Aires/PE**.

Analizando estes fatores, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades governamentais, especialmente aos da área de saúde, para que analisem a possibilidade de atender ao nosso pleito. Acreditamos que isto venha a ocorrer com brevidade necessária, pois é prioridade governamental a interiorização dos serviços de saúde nos seus municípios do interior.

Ante tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a devida acolhida desta proposição, no intuito de sua viabilização, haja vista, que milhares de pessoas do município de **Buenos Aires/PE** passarão a ter acesso a ações de saúde mais qualificada.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6044/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton da Mota Silveira Filho**, no sentido de incluir nas metas do projeto: Ampliação do acesso a Água para famílias do meio rural, o município do **Brejo da Madre de Deus/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Hilário Paulo Da Silva, Prefeito do município do Brejo da Madre de Deus; Josevaldo Lopes De Aguiar, Vice-prefeito do município do Brejo da Madre de Deus; Avecino Lima De Araujo, Wagner Millanez Viana De Assunção, Damião De Amorim Aguiar, Flavio Da Silva Diniz, Jobson Willames Barros Silva, Josinilson José Pessoa De Oliveira Junior, Laelson Cordeiro Vanderlei, Oracio Jose Da Silva, Maria José Silva Santos, Pedro Marconi De Souza Barros, Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Silvano Pereira Da Silva, Josivaldo Francisco De Lima, Vereadores da Câmara Municipal do breja da Madre de Deus/PE.

Justificativa

A proposição em tela visa oferecer as famílias do meio rural o acesso a água, através da execução de obras de infraestrutura hídrica.

Desnecessário mencionar, a escassez de água que vem atingindo grande parte do Estado, não apenas no semiárido, mas também em outros municípios do interior, o que infelizmente se agrava a cada.

Dessa forma, centenas de rurícolas, deixam de ter água em suas torneiras para consumo próprio e demais atividades domiciliares e agrícolas, tendo que recorrer a carros pipas.

Com a queda das citadas atividades, o nível de pobreza rural no citado município, e em vários outros, certamente provocará índices inaceitáveis para sua economia, com rebatimento negativo para o próprio Estado de Pernambuco.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira, no sentido de que o pleito em questão venha a ser apreciado e atendido, no que consideramos dos mais justos e oportunos.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6045/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir o município de **Bom Conselho/PE** nas metas da Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de municípios e entidades, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Edmilson Brito de Alencar, Prefeito do município de Bom Conselho/PE; Cláudia Roberta de Miranda Ferreira Tenório, Vice-prefeito do município de Bom Conselho/PE; Anderson Alan Gomes Vanderley, Alípio Soares Da Silva, Francisco Bento Soares, Felipe Ferraz Tenorio, Gilmar Rodrigues De Oliveira, Ivete Da Silva, Eliane Ramos Dias De Melo, Luiz Pedro Sobral, Maria Márcia Rodrigues De Almeida, Vicente Ferreira Dos Santos Neto, Sandra Maria Tenorio Cavalcante, Maria Do Socorro Marinho Vitério Cavalcante, Jose Nilson De Barros Silva, Vereadores do município de Bom Conselho/PE.

Justificativa

A proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir na atividade acima indicada o município citado.

O atendimento da mesma será de extrema importância para a população que necessita de ruas com melhores pavimentações, o que impede uma melhoria na circulação urbana.

No tocante a construção de praças, outra aspiração da população urbana a fim de proporcionar locais que além de ponto de encontro, vem também colaborar com práticas esportivas e atividades culturais na localidade.

Assim sendo resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a proposição em tela, no intuito de sua aprovação no plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6046/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de **Bodocó/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tulio Alves Alcantara, Prefeito do Município de Bodocó/PE; Jose Edmilson Brito De Alencar, Vice-Prefeito do Município de Bodocó; Adalto Pereira Castro, Aluizio De Castro Andrade, Francisco Luiz Martins, Dario Elisio Aragao De Brito, Francisco De Assis Lino Monteiro, Joao Vitor Peixoto Moura Xavier, Joel Bruno Saraiva Bezerra, Maria Helena Siqueira Diniz Campos, Lucello Furtado Luna, Francisco Mikael Da Silva Felix, Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante, Francisco Roberto Farias Chaves, Ronildo Moreira De Menezes, Vereadores da Câmara Municipal de Bodocó; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó, Presidência; Rádio Clarana, Direção.

Justificativa

A indicação que estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima referida visando ações de saúde bucal mais qualificadas para a população menos favorecida.

A referida qualificação só se tornará possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas. O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no citado município.

Ante as considerações acima, é que vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tornar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação.

Resta-nos tão somente, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6047/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr.Ángelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de São Caetano, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Jeovázio de Almeida, Ex-Prefeito de São Caetano; Exmos. Srs. Geraldo Mota Ramos e Makoy Anderson Vieira de Vasconcelos, Vereadores de São Caetano; Ilmo. Sr. Odair Ponte, Diretor da Rádio Cruzeiro FM; Ilmo. Sr. Rui Medeiros, Redator do Blog do Rui Medeiros.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de São Caetano.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 6048/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Venturosa, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Iterbo Jose Galindo, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Nicácio Florentino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Venturosa. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 6049/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Vicência, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Adjailson de Oliveira Vasconcelos, Ex-Vice-Prefeito de Vicência; Exmo. Sr. Severino de Oliveira Vasconcelos Neto, Vereador de Vicência; Ilmo. Sr. Luís Lima, Diretor da Rádio Vicência FM.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Vicência. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 6050/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Santa Maria do Cambucá, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Amaro Florentino Pessoa, Vereador de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Santa Maria do Cambucá.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 6051/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Pombos, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogério da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra e Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Pombos. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 6052/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Paudalho, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, Prefeito de Paudalho; Exmo. Sr. André Nunes Viana, Vice-Prefeito de Paudalho; Exmo. Sr. Josimar Ferreira Cavalcanti, Presidente da Câmara de Vereadores de Paudalho; Ilma. Sra. Gilvanda Maria da Silva, Diretora da Rádio Paudalho FM.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Paudalho. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 6053/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Nazaré da Mata, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito de Nazaré da Mata; Exma. Sra. Maristela Maribel de Fontes Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Nazaré da Mata.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 6054/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Moreno, **Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva**, e por fim, à Gerente da Unidade de Negócios Metropolitana da COMPESA, **Sra. Conceição de Maria Costa Pontes**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Moreno. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Conceição de Maria Costa Pontes, Gerente da Unidade de Negócios Metropolitana da COMPESA; Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Pr. João Marcos Fernandes, Pastor.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6055/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Serra Talhada, **Sr. Luciano Duque de Godoy Souza**, ao Secretário Estadual de Cidades, **Sr. Francisco Antônio Souza Papaleó**, e por fim ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. Márcio Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira**, no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos do município de Serra Talhada, com o objetivo único de melhorar a

Recife, 23 de fevereiro de 2017

qualidade de vida da população e o meio ambiente daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Antônio Souza Papaleó, Secretário Estadual de Cidades; Sr. Luciano Duque de Godoy Souza, Prefeito de Serra Talhada; Sr. Márcio Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira, Secretário Municipal de Serviços Públicos; Pr. Samuel João dos Santos, Pastor.

Justificativa

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. A situação torna-se ainda mais preocupante quando se conclui que mais de quatro mil toneladas de detetos são lançados todos os dias em lixões a céu aberto no estado de Pernambuco.

As grandes quantidades de lixo despejadas em locais inadequados, além de contaminar solos, lençóis freáticos, reservam de água potável e o ar pode causar danos à saúde humana, provocar a mortandade de animais e a destruição da flora. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto.

O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6056/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Tabira, **Sr. Sebastião Dias Filho**, ao Secretário Estadual de Cidades, **Sr. Francisco Antônio Souza Papaleó**, e por fim ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, **Sr. José Edgley Alves de Freitas**, no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos do município de Tabira, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população e o meio ambiente daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Antônio Souza Papaleó, Secretário Estadual de Cidades; Sr. Sebastião Dias Filho, Prefeito de Tabira; Sr. José Edgley Alves de Freitas, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; Pr. Eraldo Pereira do Nascimento, Pastor.

Justificativa

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção diária de lixo nas cidades brasileiras chega a 150 mil toneladas. Deste total, 59% vão para lixões e apenas 13% são reaproveitados, trazendo muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza. A situação torna-se ainda mais preocupante quando se conclui que mais de quatro mil toneladas de detetos são lançados todos os dias em lixões a céu aberto no estado de Pernambuco.

As grandes quantidades de lixo despejadas em locais inadequados, além de contaminar solos, lençóis freáticos, reservam de água potável e o ar pode causar danos à saúde humana, provocar a mortandade de animais e a destruição da flora. Quando o lixo se acumula e permanece por algum tempo no solo, começa a ser decomposto por bactérias, resultando na produção de chorume, que é 10 vezes mais poluente que o esgoto.

O lixo exposto atrai inúmeros animais. Os primeiros a aparecer são bactérias e fungos, fazendo seu papel na natureza. O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos e urubus, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6057/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Abreu e Lima, **Sr. Marcos José da Silva**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial para o município de Abreu e Lima, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de

Defesa Social; CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Sérgio Correia da Silva, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6058/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Toritama, **Sr. Edilson Tavares de Lima**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial para o município de Toritama, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Edilson Tavares de Lima, Prefeito de Toritama; Sr. Severino Júnior, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6059/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio De Mello Filho**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial para o bairro de Casa Forte, município do Recife, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Geraldo Júlio De Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Evandro Apolinário, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6060/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Buique, **Sr. Arquimedes Guedes Valença**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial para o município de Buique, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito de Buique; Sr. Elias Esquerdo da Silva, Evangelista.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6061/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Agrestina, **Sr. Thiago Lucena Nunes**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial para o município de Agrestina, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; CEL. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Thiago Lucena Nunes, Prefeito de Agrestina; Sr. Luiz Ferreira da Silva, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6062/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado, **Ângelo Gióia**, no sentido de providenciar com a urgência que se faz necessária, a reabertura da Delegacia de Polícia do bairro Cidade Tabajara em **Olinda/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jorge Salustiano, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Olinda; Algério Antônio da Silva, Severino Barbosa de Souza, Severino Barbosa de Souza, Denise Almeida, Edmilson Fernandes, Graça Fonseca, Jesuíno Araújo, João Joaquim de Melo Neto, Marcelo Soares, Alexandre de Lima Freitas, Márcio Barbosa, Mizael Prestanista, Neto da Beira Rio, Professor Marcelo, Ricardo Sousa, Saulo Holanda, Vlademir Labanca, Vereadores do município de Olinda; Breno Lins de Aguiar, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda; Odin Felipe das Neves Silva, Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Olinda; Gilson Magalhães, Advogado; Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-Prefeito do município de Olinda.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade pleitear a reabertura da delegacia acima discriminada, tendo em vista o clima de insegurança na referida localidade.

Com a sua desativação, o número de assaltos no seu entorno vem aumentando a cada dia. Os moradores de Cidade Tabajara, para registrar ocorrências têm que se deslocar até a delegacia de Ouro Preto em Olinda.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de elaborar a indicação em tela, cujo atendimento visa beneficiar centenas de famílias que estão atualmente a mercê de bandidos e assaltantes que se aproveitam da ocasião, para suas ações criminais.

Ante o exposto, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta proposição, a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6063/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Orobó, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Cléber José de Aguiar, Prefeito de Orobó; Exma. Sra. Maria do Carmo de Aguiar da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Orobó; Ilmo. Sr. Lúcio Barbosa, Diretor da Rádio Orobó FM; Ilmo. Sr. Luiz Duarte, Redator do Blog Orobó Agora; Ilmo. Sr. Evaldo Souza, Redator do Blog Edinho Soares.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Orobó.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 6064/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Vitória de Santo Antão, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Celso Bezerra, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José

Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda e Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapua Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Vitória de Santo Antão.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 6065/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Aliança, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Rua Domingos Braga, nº 1, Centro, Aliança - PE, CEP: 55890-000, Vice-Prefeita de Aliança; Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Aliança.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Aliança. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 6066/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Amaraji, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Rildo Reis, Prefeito de Amaraji; Exma. Sra. Maria Bernadete Cabral, Vice-Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Claudio Roberto Azevedo, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Ilmo. Sr. Edmar Gomes, Redator do Amaraji Notícia; Ilmo. Sr. Jacemir Camargo, Diretor da Rádio Amaraji FM.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Amaraji.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como

promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Indicação Nº 6067/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Bom Jardim, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exma. Sra. Valeria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.
Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Bom Jardim.
A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.
Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Bom Jardim.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Indicação Nº 6068/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Chã Grande, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmos. Srs. Danielle Christine Alves de Lima Oliveira, Rodrigo Didier Oliveira Reis e Severino Manuel da Silva, Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.
Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Chã Grande.
A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.
Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Chã Grande.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Indicação Nº 6069/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Chã de Alegria, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Claudio Estácio

Honório da Costa, Ex-Prefeito de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana, Manoel Gomes do Amaral e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Chã de Alegria.
A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.
Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

Indicação Nº 6070/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Feira Nova, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Antônio Salustiano de Melo, Vice-Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Amaro Lucio Ramalho de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova; Ilmo. Sr. Valter Cruz, Presidente da Rádio Feira Nova FM.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Feira Nova.
A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.
Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

Indicação Nº 6071/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Flores, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Cicero Moizes dos Santos, Vice-Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Luiz Heleno Alves Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Flores.
A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.
Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

Indicação Nº 6072/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Glória de Goitá, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Epitácio de Souza Paes, Vereador de Glória do Goitá; Ilmo. Sr. Mozart Félix de Aguiar, Presidente do PSD de Glória de Goitá; Ilmo. Sr. Gilmar Dias, Redator da Rádio Goitacaz FM; Ilmo. Sr. Alexandre Borges, Redator do Blog do Alexandre Borges.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Glória de Goitá.
A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.
Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

Indicação Nº 6073/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Goiana, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Eduardo Batista, Ex-Vereador de Goiana; Ilmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD de Goiana; Ilmo. Sr. Antônio Carlos Lima, Diretor da Rádio Goiana FM; Ilmo. Sr. Marcos Vinicius, Diretor Goiana TV.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas no município de Goiana.
A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.
Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

Indicação Nº 6074/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Gravatá, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá; Ilmo. Sr. João Machado, Diretor da Rádio Gravatá FM; Ilmo. Sr. Clebson Amsterdan, Diretor do Gravatá Notícias.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Gravatá.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Indicação Nº 6075/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Itaquitinga, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Morais, Ex-Prefeito de Itaquitinga; Exmos. Srs. Aderito Jaime Neves, André Pacheco da Silva, Inácio Vieira Amâncio, Iran Martins de Oliveira, Isaque Farias da Silva e Sílvio Elias da Silva, Vereadores de Itaquitinga; Ilmo. Sr. Roque João dos Santos, Diretor do Rádio Itaquitinga FM.
Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Itaquitinga. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.
Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas, bem como o Reforço Policial no município de Itaquitinga. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Indicação Nº 6076/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Júlio Prefeito do Recife, ao Excelentíssimo Senhor Roberto Gusmão Presidente da EMLURB e ao Excelentíssimo Senhor Márcilio Domingos Comandante da Guarda Municipal do Recife, no sentido de providenciar a Recuperação Estrutural e o Aumento do efetivo da Guarda Municipal no Parque Treze de Maio, localizado no bairro da Boa Vista, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Gusmão, Presidente Da Empresa De Manutenção E Limpeza Urbana (EMLURB); Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Rinaldo Junior, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Vereadora do Recife; Márcilio Domingos, Comandante da Guarda Municipal do Recife.
Justificativa
A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do Recife, a Recuperação do Parque Treze de Maio, dada a má conservação do espaço público ocasionando assim acidentes por conta de buracos e desníveis na Pista de Cooper, Bancos sem assentos, áreas de lazer inutilizáveis e pouca ou nenhuma segurança no período noturno. Tendo em vista relatos de constates assaltos e uso de drogas ilícitas próximas a crianças e adolescentes, solicitamos das autoridades citadas o entendimento da urgência do aumento de efetivo e da recuperação do Parque, para que só assim possa ser utilizado com segurança e qualidade. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.
Sílvio Costa Filho <p>Deputado</p>
Justificativa

Requerimentos

Requerimento Nº 2790/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à MV Sistemas, pela conquista de prêmio nos EUA, na área de saúde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Magnus, Presidente da MV Sistemas; Dr^a. M^a de Lourdes C. de Araújo, Presidente da Cooperativa Médica Unimed Recife; Dr. Fernando Cruz, Diretor médico do Hospital Unimed Recife III,; Dr. Eustácio Vieira, Presidente do Hospital Santa Joana; Dr. Braga Sá, Procurador Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar justa homenagem à MV, empresa de sistemas em gestão de saúde, pela conquista do Prêmio *KLAS Category Leader* no segmento *Global Acute Care EMR (Electronic Medical Record)* – América Latina. A cerimônia de premiação ocorreu no último dia 19 de fevereiro, em Orlando (EUA).

O instituto internacional consultou profissionais de saúde de mais de 4 mil hospitais e 2,5 mil clínicas que utilizam serviços e produtos de mais de 200 fornecedores. Trata-se de um reconhecimento pelo trabalho que vem crescendo há vários anos.

A empresa, que venceu o prêmio pela segunda vez consecutiva, idealizou o modelo de adoção de Prontuário Médico Eletrônico, considerado a melhor solução EMR em uso nos países latino-americanos, tanto em termos de usabilidade quanto em oferta de recursos.

A MV foi fundada em 1987, no Rio Grande do Sul. Atualmente possui 11 filiais no Brasil e atua em 6 países. É considerada líder em sistemas de gestão de saúde. Utiliza tecnologia de ponta para a automação de processos no setor médico-hospitalar, proporcionando maior precisão nos diagnósticos e aprimoramento do atendimento.

O prontuário eletrônico da MV reúne todas as informações de ordem clínica e assistencial, o que traz inúmeros benefícios para os pacientes. Por tornar o atendimento mais preciso e célere, proporcionando a troca de informações, o sistema evita alguns problemas com a diminuição das falhas médicas.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a todos os que fazem parte desta conceituada empresa, cuja conquista representa, acima de tudo, o compromisso com a eficiência operacional, com a qualidade no atendimento e com a segurança dos pacientes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2017.

<div>Tony Gel</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 2791/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA DISCUSSÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 13.089/2015 - ESTATUTO DA METRÓPOLE**, sendo composta por 5(cinco) membros titulares e igual numero de suplentes, com prazo de 90 (noventa) dias.

Justificativa

O Estatuto da Metrópole, Lei Federal 13.089 de 12 de janeiro de 2015, vem oportunamente suprir antiga carência das regiões metropolitanas, no que concerne a gestão das metrópoles nelas existentes, com a criação de uma entidade interfederativa abrangendo o Estado e os Municípios metropolitanos.

A gestão interfederativa, de acordo com a citada Lei Federal, ensejará condições para a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, compartilhado entre os Municípios e o Estado. Através da governança interfederativa se promoverá melhor integração das cidades que compõem a regiões metropolitanas, haja vista a prevalência do interesse comum, sobre o interesse puramente local dessas cidades. Esse processo compartilhado de responsabilidades respeitará a autonomia constitucional dos entes que comporão a gestão interfederativa da metrópole, observará as disposições constitucionais que regem a criação de regiões metropolitanas no país, preservará as peculiaridades da gestão democrática e a efetividade no uso dos recursos públicos, tudo na perspectiva do desenvolvimento sustentável da comunidade metropolitana.

Dessa forma, levando-se em consideração o objetivo central da gestão interfederativa, particularmente entre os Municípios da Região Metropolitana do Recife, faz-se necessária a criação da Comissão ora proposta, para acompanhamento dos processos de criação e de gestão da metrópole no Estado, no sentido de melhor aplicar as disposições da Lei Federal, nº 13.089, de 12/01/2015, observando-se os prazos fixados em Lei, em especial o prazo limite para sua implantação, 12 de janeiro de 2018, que traz como principal consequência aos gestores públicos, que se absterem, a imputação de improbidade administrativa.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2017.

<div>Priscila Krause</div> <div>Deputada</div>

Álvaro Porto, Antônio Moraes, Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, Joaquim Lira, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Rogério Leão, Simone Santana, Zé Maurício.

Requerimento N° 2792/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Casa Legislativa, uma Sessão Solene no dia 30 de maio de 2017, em comemoração aos 60 Anos de Ordenação Sacerdotal do Padre José Edwaldo Gomes.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Reverendíssimo Senhor José Edwaldo Gomes, Padre da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus.

Justificativa

O ano de 2016 foi de grande júbilo para a comunidade católica pernambucana com a celebração dos 60 anos de ordenação sacerdotal do estimado Padre Edwaldo Gomes, homem de fé inabalável e trabalhador solícito dos serviços de Deus na vida pastoral dedicada a evangelização.

José Edwaldo Gomes nasceu em Barra de Guabiraba, interior de Pernambuco, em 08 de setembro de 1931, filho de José Caetano Gomes e Amara da Silva Gomes. Na infância, seus pais mudaram-se para a cidade de Bonito. Filho de uma família simples e numerosa de onze irmãos, contou com o incentivo de algumas pessoas que possibilitaram sua ida e permanência no Seminário.

Sua infância foi marcada positivamente no aspecto religioso. Primeiro, pela educação recebida de seus pais, especialmente de sua mãe, que o acompanhou durante toda a sua formação. Depois, pela influência do vigário de sua cidade, o Padre Chicó, a quem ajudava na Igreja como coroinha.

Ingressou no Seminário de Olinda aos treze anos, onde realizou toda a sua formação para o Ministério Sacerdotal. Nessa época, seu grande apoio intelectual e de formação humana e espiritual foi o Padre Arnaldo Cabral. No último ano estudou em Paris, na França, especializando-se em Catequese.

Em 02 de dezembro de 1956, finalmente entregava sua vida e o seu espírito como servo dos princípios cristão, sendo ordenado Padre pelo Bispo Dom Ricardo Vilela, da Diocese de Nazaré da Mata, em bela e emocionante cerimônia realizada na Basílica de Nossa Senhora do Carmo, sob o lema foi: "EU DE MUI BOA VONTADE CONSUMIREI O QUE É MEU E A MIM MESMO PELAS VOSSAS ALMAS". Na ocasião, ordenaram-se também os padres: André Camarote, Bartolomeu Bastos, Joaquim Amorim e Humberto Jones.

Sua primeira missa solene foi celebrada na Matriz de Bonito, no dia 08 de dezembro, durante as festividades em celebração da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição. A segunda ocorreu no dia 14 de dezembro, na capela de Barra de Guabiraba, terra onde nasceu. É Cônego efetivo do Cabido Metropolitano, nomeado em 08 de setembro de1973, mas gosta mesmo é de ser chamado de Padre.

O estimado Padre Edwaldo está à frente da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, no Bairro de Casa Forte. Há 30 anos ele gundou a Creche Menino Jesus, que abriga 180 crianças de 4 a 6 anos. Há 20 anos, foi a vez da Casa da Criança Marcelo Asfora, que acolhe 120 crianças de 7 a 14 anos, em sua maior parte oriundas da Creche. Através das Pastorais, mantém uma distribuição semanal de alimentos aos pobres idosos, também com um trabalho evangelizador paralelo, promove assistência a gestantes e distribui 800 sopas diárias em quatro comunidades da periferia. A Festa da Vitória Régia, realizada todos os anos no mês de novembro, além de ser uma das fontes de renda para sustento das obras assistenciais, proporciona um grande congraçamento entre os paroquianos. Pessoas de todas as idades e classes sociais participam destes momentos de alegria e encontros. É por isso meus ilustres pares, que solicito que esta Casa Legislativa abra suas portas mais uma vez para celebrar a figura deste servo de Deus, pernambucano, propagador da mensagem de fé e esperança por um mundo melhor. Portanto, solicito aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

<div>Antônio Moraes</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 2793/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE PESAR** em razão do falecimento do Sr. Álvaro Dantas, no último dia 19 de fevereiro, na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Licínio Lustosa, Prefeito de Belém de São Francisco; Paulo Roriz Dantas, -; AGRODAN, -; Ênio Cantarelli, -; Álvaro Dantas Júnior, -; Jairo Dantas, -; Dinalva Dantas, -; Maria Olindina, -.

Justificativa

O Sr. Álvaro Dantas nasceu na Fazenda Saraiva, no município de São Bento, Sertão da Paraíba, no dia 15 de dezembro de 1925. Era o caçula de 10 filhos do casal Álvaro Dantas de Paulo e Eulália Maria de Almeida.

Seu pai, conhecido como seu Alvim, faleceu aos 106 anos. Era um homem simples, agropecuarista, cujo objetivo era a subsistência de sua família e dos seus poucos empregados. Conseguiu, com muito esforço, educar seus filhos e, àqueles que desejaram, pôde oferecer-lhes a possibilidade de chegar a um curso superior.

Álvaro foi alfabetizado na fazenda Saraiva, aos 13 anos, e foi estudar em Patos-PB. Aos 17 anos chegou ao Recife de trem para fazer o curso colegial, inicialmente no colégio Padre Félix e, posteriormente, no Ginásio Pernambucano, na Rua da Aurora.

Fez vestibular na Faculdade de Medicina do Recife, colando grau no dia 8 de dezembro de 1951. Com um mês de formado, foi convidado a dirigir uma maternidade em Serra Negra do Norte, no Rio Grande do Norte, onde permaneceu apenas 9 meses.

Logo após, ingressou na FSESP - Fundação Serviço Especial de Saúde Pública. Foi enviado a Belém de São Francisco, lá chegando em plena Festa da Padroeira, Nossa Senhora do Patrocínio, no dia 29 de novembro de 1925.

Casou-se com a Sra. Olindina de Sá Roriz. Dessa união nasceram cinco filhos: Dinalva, Paulo, Maria Olindina, Jairo e Álvaro Júnior.

Trabalhou em Belém durante 35 anos. Médico dedicado, não existia dia nem hora para atender seus pacientes. Além do

expediente corriqueiro na FSESP, o terraço da sua residência transformava-se, frequentemente, em consultório à noite e, principalmente, aos sábados, por ser o dia da feira.

Seu sacerdócio médico não se limitava à cidade de Belém. Quando solicitado, não media esforços para prestar atendimento gratuito aos casos de emergência nas diversas ilhas do município, bem como nas localidades próximas, como na Barra do Tarrachil, em Macururé, Rodelas ou em Chorrochó. Com muito tempo de economia e dificuldades, o casal comprou a Fazenda Brandões.

Em 1987, Álvaro apoiou incondicionalmente seus filhos para a implantação de um projeto de irrigação de 40 hectares na Fazenda Brandões, composto de uva, manga e banana. Para isso, retirou financiamento no Banco do Brasil, dando como garantia todo patrimônio construído ao longo de sua vida: uma casa, um apartamento e a Fazenda Brandões: era o início da Empresa AGRODAN.

Álvaro, Olindina e os filhos não tinham a real dimensão do risco que estava assumindo, além do ambiente econômico que não era muito propício, pois a inflação daquela época estava no patamar de 15 a 20% ao mês e em rumos de aumentar, porém acreditavam no trabalho com seriedade.

O projeto da Agrodan foi implantado com muita dificuldade financeira para pagar as despesas do dia-a-dia. Em 1990, iniciou-se a colheita das primeiras mangas: foi quando todos se deram conta de que a rentabilidade do empreendimento estava próxima.

O sucesso foi tanto que, com a segunda safra, a dívida do financiamento foi paga integralmente em 12/11/1991.

Foi então que a família comprou novas áreas para a Empresa, fez parcerias com pequenos produtores, investiu em tecnologia, preservou o meio ambiente, gerou empregos, respeitou e valorizou o funcionário, cumpriu contratos, priorizou a qualidade, criou credibilidade junto aos funcionários, fornecedores, bancos e aos clientes internacionais. Por tudo isso, conquistou, com êxito, o mercado europeu.

A Agrodan é hoje a maior exportadora de manga do Brasil. Começou, em 1991, exportando 3.700 caixas de 4 kg de manga e, em 2012, estará exportando 5.000.000 de caixas, correspondendo a cerca de 20% de toda manga exportada pelo Brasil para a Europa e 14% de toda manga exportada pelo Brasil para todo o mundo. Porém, o mais importante para a Agrodan é ter o reconhecimento do mercado europeu por ser a melhor manga do Brasil, e essa reputação é reconhecida por todos, incluindo os outros exportadores brasileiros.

No último ano, Álvaro passou por vários problemas de saúde. Infelizmente, no último domingo (19 de fevereiro), veio a falecer no Hospital Esperança, aos 91 anos.

É com grande tristeza que registramos este voto de pesar e oferecemos a nossas mais sinceras condolências a todos os seus familiares e amigos.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

<div>Rodrigo Novaes</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 2794/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso, ao Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, comemorado no dia 24 de fevereiro do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Luislinda Valois, Ministro dos Direitos Humanos; Fátima Lúcia Pelaes, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Cida Pedrosa, Secretária Municipal da Mulher do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Laura Gomes (PSB), Deputada; Priscila Krause, Deputada; Roberta Arraes, Deputada; Simone Santana, Deputada; Socorro Pimentel, Deputada; Teresa Leitão, Deputada; Terezinha Nunes, Deputada; Aimee Carvalho, Vereadora; Aline Mariano, Vereadora; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Marília Arraes, Vereadora; Missionária Michele Collins, Vereadora; Natália de Menudo, Vereadora; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Graça Fonseca, Vereadora de Olinda; Dra. Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Promotora de Justiça – MPPE; Conceição Santana, Vereadora de Timbaúba; Miriam José, Vereadora de Araçoiaba; Mailde Moura, Vereadora de Camocim de São Félix; Odete Soares, Vereadora de Igaruaci; Rosineide de Souza, Vereadora de Lagoa Grande; Maria Valéria, Vereadora de Pesqueira; Rosineide Lima, Vereadora de São Bento do Una.

Justificativa

No dia 24 de fevereiro comemora-se o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil. Neste dia, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas assinou a lei que garantia o direito de voto às mulheres brasileiras.

A bióloga Bertha Lutz, um dos maiores nomes na defesa dos direitos políticos das mulheres brasileiras, fundou a Liga pela emancipação Intelectual da Mulher, na década de 1920, junto com Maria Lacerda de Moura.

Além dela, Eugenia Moreyra, a primeira jornalista mulher de que se tem notícia no Brasil, era uma sufragista declarada em seus artigos, que continham frases como: "A mulher será livre somente no dia em que passar a escolher seus representantes". Curiosamente, cinco anos antes da lei de Getúlio, ocorreu o primeiro voto feminino e a primeira eleição de uma mulher no Brasil, ambos no Rio Grande do Norte.

Em 1928, na cidade de Mossoró, Celina Guimarães Viana, de 29 anos, cadastrou-se em um cartório para ser incluída na lista de eleitores das eleições daquele ano. Também naquele ano, uma fazendeira, Alzira Soriano de Souza, foi eleita prefeita na cidade de Lajes, no mesmo estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

<div>Bispo Ossésio Silva</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 2795/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado no dia de hoje um VOTO DE APLAUSO a tenista pernambucana Teliana Pereira, pela homenagem no Rio Open como melhor tenista do País nos últimos 20 anos e por ser uma das seis brasileiras na história do esporte a alcançar o Top 100 no ranking feminino.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Ministro do Esporte; Jorge Lacerda, Presidente da Confederação Brasileira de Tênis; Teliana Pereira, Tenista; Fred Muniz, Presidente da Federação Pernambucana de Tênis; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário Estadual de Turismo, Esportes e Lazer; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife.; Denise Almeida, Vereadora de Olinda.

Justificativa

Mesmo sem chave feminina em 2017 no Rio Open, a pernambucana Teliana Pereira foi uma das atrações do primeiro dia do maior torneio de tênis da América Latina. Nesta segunda (20), no Jockey Club Brasileiro, Teliana foi homenageada com uma placa pela organização da competição. Melhor tenista do País nos últimos 20 anos, Teliana foi homenageada por ser uma das seis brasileiras na história do esporte a alcançar o Top 100 no ranking feminino. Campeã de dois torneios WTA (Bogotá e Florianópolis) em 2015, a pernambucana tem como melhor marca na carreira a 42ª posição.

Além dela, Gisele Miró (99ª), Andrea Vieira (76ª), Patrícia Medrado (48ª), Niede Dias (31ª) e Claudia Monteiro (72ª) também foram lembradas na cerimônia, na quadra central do complexo, a Guga Kuerten.

FALA, TELIANA!

"É muito legal ser homenageada, ainda mais sendo no Brasil e num torneio que adoro. Estou muito feliz. É legal para mostrar também um pouco do tênis feminino, porque muitas pessoas infelizmente ainda não conhecem as nossas jogadoras", afirmou a pernambucana, em entrevista ao JC.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

<div>Bispo Ossésio Silva</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 2796/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Assistente de Ressocialização do Presídio de Vitória de Santo Antão/PE (PVSA), Sr. FERNANDO DAMIÃO VICENTE FERREIRA, pela excelência no cumprimento de suas atividades funcionais nos atendimentos aos presos e familiares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Emanuel Lima, Gestor do PVSA; Sr. FERNANDO DAMIÃO VICENTE FERREIRA, Assistente de Ressocialização do Presídio de Vitória de Santo Antão/PE (PVSA).

Justificativa

A matéria de proposição deste requerimento que estamos submetendo para apreciação dos nossos nobres pares legislativos tem a finalidade de reconhecer através da homenagem de Voto de Aplauso os esforços do Assistente de Ressocialização, Sr. Fernando Damião Vicente Ferreira, Matrícula 373968-6, e que atualmente está atuando no Presídio de Vitória de Santo Antão/PE.

Entre as atribuições do serviço, o assistente de ressocialização deve subsidiar no atendimento ao público interno e externo da unidade, realizar a classificação e arquivamento de documentos, expedientes e processos em geral, preparar relatórios simples e planilhas, redigir correspondências e ofícios. Este trabalho ocorre sob a supervisão de um agente de segurança penitenciária. O servidor é responsável por dar suporte administrativo aos internos, bem como também consiste em despertar na pessoa privada de liberdade o senso de responsabilidade e dedicação no cumprimento dos deveres sociais, profissionais, e familiares. Sendo assim, o servidor Fernando Damião Vicente Ferreira se destaca no atendimento aos presos e seus familiares, viabilizando a atenção que essas pessoas demandam. Diante do exposto, resta-nos solicitar aprovação em Plenário deste requerimento de Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

<div>Pastor Cleiton Collins</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 2797/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, , que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso, ao Dia Nacional do Imigrante Italiano, comemorado no dia 21 de fevereiro do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antonio Bernardini, Embaixador da República Italiana na República Federativa Brasil; José Serra, Ministro das Relações Exteriores; Gabor de Zagon, Cônsul da Itália em Recife; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário Estadual de Turismo, Esportes e Lazer; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife..

Justificativa

O Dia Nacional do Imigrante Italiano é celebrado anualmente em 21 de fevereiro.

O Brasil é o maior país com raízes italianas em todo o mundo. Pela importância que a comunidade italiana representa para a construção do Brasil, esta data tem o objetivo de homenagear os descendentes dos imigrantes italianos.

A lei nº 11.687, de 2 de junho de 2008, instituiu oficialmente o Dia Nacional do Imigrante Italiano no calendário de todo o território brasileiro.

A escolha do dia 21 de fevereiro é uma homenagem à expedição de Pietro Tabacchi ao Espírito Santo, em 1874. Este evento ficou marcado como o início do processo de migração em massa dos italianos para o Brasil.

Com a crise que se instalou na Itália durante meados do século XIX e XX, muitos camponeses italianos aceitaram os pedidos do governo brasileiro para trabalharem nas lavouras do país, principalmente nas regiões sudeste e sul.

De acordo com dados do Consulado da Itália no Brasil, estima-se que atualmente existam aproximadamente 25 milhões de descendentes de italianos vivendo em terras brasileiras.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 2798/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Revista Algomais, nas pessoas dos Diretores Sr. Sérgio Moury Fernandes, Sr. Ricardo de Almeida e Sr. Luciano Moura**, pelos 11 anos de publicação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Sérgio Moury Fernandes, Diretor Executivo da Revista Algomais; ao Exmo. Sr. Ricardo de Almeida, Diretor Executivo da Revista Algomais; ao Exmo. Sr. Luciano Moura, Diretor Comercial da Revista Algomais; a Ilma. Sra. Cláudia Santos, Editora Geral da Revista Algomais; ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Consultor Editorial da Revista Algomais; ao Ilmo. Sr. Francisco Cunha, Arquiteto e Consultor em Estratégia de Mercado e Mudança Empresarial da TGI Consultoria em Gestão.

Justificativa

A Revista Algomais é o resultado de uma parceria de Sérgio Moury Fernandes, Luciano Moura e a TGI Consultoria em Gestão. Com esse DNA surgiu em março de 2006 uma revista conectada com o mercado, focada na qualidade editorial e na transparência, por isso que vem conquistando cada vez mais leitores. Ela é gerida por um conselho editorial no qual as pautas são discutidas e enriquecidas pela participação dos seus integrantes, com isso ela torna-se um produto único, tanto pela sua qualidade editorial, como pela sua isenção.

O projeto gráfico, lançado em novembro de 2012, traz uma harmonização entre o conteúdo textual e o imagético. O texto, as fotos, as tipologias e os infográficos funcionam em sinergia, enriquecendo e facilitando, assim, a leitura. A paleta de cores buscou inspiração na bandeira de Pernambuco, dando personalidade ao projeto e aproximando ainda mais a revista das referencias visuais dos seus leitores.

A Revista Algomais é mais que uma simples revista, ela se propõe debater os desafios e problemas de Pernambuco e propor as possíveis soluções a partir de reportagens baseadas em análises de especialistas competentes. Dentro dessa linha surgiram os seminários Pernambuco Desafiado, realizados em parceria com a TGI Consultoria em Gestão. A iniciativa evoluiu e hoje comemorando seus 10 anos foi instituído o Conselho Estratégico Revista Algomais, que trata-se de um fórum permanente formado por lideranças que fazem a diferença nas diversas cadeias produtivas de Pernambuco e em movimentos sociais, ressaltando que é de cunho institucional, e com o objetivo de colaborar para o futuro do Estado.

Parabenizo todos os que fazem a Revista Algomais pelos seus 11 anos de publicação, sempre trabalhando visando o melhor para o Estado de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 2799/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **VOTO DE**

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

APLAUSO ao Professor de Geografia Augusto José Dornelas Júnior, pela louvável atuação na idealização e execução do projeto de educação ambiental e reciclagem “Mundo Verde”, da Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano, pertencente à rede estadual de ensino, localizada nesta capital. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; FREDERICO DA COSTA AMANCIO, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; VALMIRA MARIA DE AMARIZ COELHO CRUZ, Diretora da Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano; AUGUSTO JOSÉ DORNELAS JÚNIOR, Professor de Geografia da Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano.

Justificativa

No dia 15 de fevereiro do corrente ano, foi publicada no Caderno Cidades, do Jornal do Commercio, a matéria intitulada *“Aula de reciclagem e cidadania”* (de autoria da jornalista Maria Luísa Ferro), tratando do projeto “Mundo Verde”, desenvolvido pelo Professor de Geografia Augusto José Dornelas Júnior, juntamente com alunos da Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano, da rede estadual de ensino, localizada nesta capital.

Da publicação, transcrevo (*sic*):

“Aula de reciclagem e cidadania

Maria Luísa Ferro

Augusto Dornelas, professor de geografiaa, tinha um sonho: ensinar aos seus alunos o incrível mundo da reciclagem. Com pequenos trabalhos a respeito da reutilização de materiais na sala de aula do 1º ano do ensino médio do Ginásio Pernambucano, escola de referência da rede estadual, Augusto contagiou seus pupilos, que o incentivaram a criar o projeto Mundo Verde.

O trabalho se divide em duas partes, sendo a primeira aulas teóricas e práticas de paisagismo e sustentabilidade e visitas de campo, buscando soluções para o meio ambiente, e a segunda uma oficina de construção de objetos de decoração e móveis feitos de material reciclável. Logo no início do projeto, o professor pagou os materiais do próprio bolso, mas, com o engajamento dos alunos no trabalho, a escola toda passou a se mobilizar para ajudar, doando todos os tipos de materiais recicláveis, que iam de pneus e garrafas pet a tintas para ajudar na confecção dos objetos de paisagismo.

Mas o projeto precisava de mais ajuda para crescer. Foi aí que uma colega de trabalho apresentou ao professor sonhador uma plataforma chamada SomosProfessores.org, ONG que ajuda no financiamento coletivo e no aprimoramento de ideias de docentes que auxiliem na melhora do ensino público no Brasil.

Augusto cadastrou o projeto Mundo Verde na plataforma, que realizou o financiamento coletivo, e em 90 dias, R\$ 778 reais foram levantados, valor necessário para desenvolver a primeira fase da ideia de Augusto e seus alunos. Várias caqueiras, vasos de plantas e objetos de decoração foram produzidos a partir de pneus e garrafas PET e foram utilizados para enfeitar os corredores do prédio secular do Ginásio Pernambucano, o mais antigo colégio do país em atividade.

Com a finalização da primeira parte do projeto Mundo Verde, havia chegado a hora de dar vida à segunda etapa: a construção de móveis feitos de material reutilizado. Augusto não teve dúvidas e inscreveu a ideia no SomosProfessores.org. Em 120 dias, R\$ 1.411 foram arrecadados através de financiamento coletivo para o projeto Meu Puff Sustentável. “Quando pensamos na segunda etapa do Mundo Verde, eu não tive dúvidas em contar com a parceria da ONG para dar vida ao Meu Puff Sustentável, já que tinha funcionado perfeitamente da primeira vez com o Mundo Verde”, conta o professor. Os materiais para dar início à confecção dos móveis foram entregues pela SomosProfessores.org na última segunda-feira e a equipe já começou a produção dos puffs, que irão fazer parte de uma área de convivência dentro da escola.

[...]”

Portanto, louvável a iniciativa do Professor Augusto José Dornelas Júnior, pela idealização do projeto “Mundo Verde”, merecendo voto de aplauso desta Nobre Casa, no que, enquanto presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento N° 2800/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 1171/2017 que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Pernambuco.

Justificativa

Solicitamos a retirada da proposição para melhor adequação das disposições junto à categoria.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

DEFERIDO

Requerimento N° 2801/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 1172/2017 que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Pernambuco.

Justificativa

Solicitamos a retirada da proposição para melhor adequação das disposições junto à categoria.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº. 41/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2017, da Superintendência de Planejamento e Gestão, **RESOLVE:** cancelar a gratificação pela participação na elaboração no Cadastro e na Folha de Pagamento do servidor **DÁ FILIPE SANTOS DE ABREU**, matrícula nº 623, Agente Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NI01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, a partir do dia 1º de março de 2017, de acordo com as Leis nºs 12.322/03, com a alteração que lhe foi dada no art. 7º, II, da Lei nº 12.772/05 e Lei nº 13.328/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 42/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora, **RESOLVE:** determinar que o expediente neste Poder Legislativo, nos dias 27, 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, seja considerado ponto facultativo.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 43/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2017, do **Deputado Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 44,22% (quarenta e quatro vírgula vinte e dois por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **GILCIANNE MIRELLY DA CRUZ ALENCAR**, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 44/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 12/2017, do Departamento de Gestão de Remuneração,

RESOLVE: atribuir a servidora **GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 355, Técnico Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, a gratificação pela participação na elaboração no Cadastro e na Folha de Pagamento do Departamento de Gestão de Remuneração, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2017, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 28/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

Recife, 23 de fevereiro de 2017

tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2017, da Superintendência de Planejamento e Gestão,

RESOLVE: lotar no Departamento de Gestão Orçamentária, o servidor **DÁ FILIPE SANTOS DE ABREU**, matrícula nº 623, Agente Legislativo; especialidade: Processo Legislativo NI01, do Quadro de Pessoal permanente deste Poder, a partir do dia 1º de março de 2017.

Sala Austro Costa, 22 de fevereiro de 2017.
--

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 29/17

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 04/2017, do Presidente da Comissão de Redação Final, Deputado **Francismar Pontes**,

RESOLVE: lotar naquela Comissão, o servidor **GILBERTO SOARES SILVA**, matrícula nº 315, Analista Legislativo; especialidade: consultoria NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 22 de fevereiro de 2017.
--

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 30/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 423057/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 50/2017, **RESOLVE:** Conceder a **EDUARDO RODRIGO ALBUQUERQUE ANTUNES**, matrícula nº 601, Agente Legislativo, NIV01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 15 (quinze) dias de licença paternidade, a partir de 10 de janeiro de 2017, nos termos do Art.2.º, da Lei Complementar nº 91/2007.

Sala Austro Costa, 22 de fevereiro de 2017.
--

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 31/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2017 do Presidente deste Poder Legislativo, **Deputado Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura Municipal de Itamaracá, a servidora **VERÔNICA BARROS DOS SANTOS MOURA**, matrícula nº 100081, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Sala Austro Costa, 22 de fevereiro de 2017.
--

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 32/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2017, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura Municipal de Triunfo, a servidora **PAULA FRANCINETE FONSECA CARVALHO**, matrícula nº 319-1, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Sala Austro Costa, 22 de fevereiro de 2017.
--

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 33/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2017 do Presidente deste Poder Legislativo, **Deputado Guilherme Uchoa**, **RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura Municipal de Casinhas, a servidora **ANA MARGARETH MATA DE AGUIAR BRITO**, matrícula nº 704, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Sala Austro Costa, 22 de fevereiro de 2017.
--

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral